



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



ESCOLA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ALINE NASCIMENTO NUNES

**AUTOGESTÃO E AUTONOMIA DO SUJEITO EM REASSENTAMENTO DE
ATINGIDOS POR ROMPIMENTOS DE BARRAGENS OCORRIDOS EM
MARIANA-MG E BRUMADINHO-MG, NOS ANOS DE 2015 E 2019: Análise
Crítica do papel das Assessorias Técnicas junto aos atingidos.**

OURO PRETO – MG

AGOSTO DE 2021

ALINE NASCIMENTO NUNES

Autogestão e Autonomia do Sujeito em reassentamento de Atingidos por Rompimentos de Barragens ocorridos em Mariana-MG e Brumadinho-MG, nos anos de 2015 E 2019: Análise Crítica do papel das Assessorias Técnicas junto aos atingidos.

Trabalho Final de Graduação (2ª Etapa) apresentado ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para a obtenção de grau de Bacharela em Arquitetura e Urbanismo.

Orientador: Prof. Dr. Amaro Sérgio Marques

OURO PRETO – MG

DEZEMBRO DE 2021

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

N972a Nunes, Aline Nascimento.

Autogestão e autonomia do sujeito no reassentamento de atingidos pelos rompimentos das barragens de Mariana e Brumadinho [manuscrito]: análise crítica do papel das Assessorias Técnicas junto aos atingidos. / Aline Nascimento Nunes. - 2022.

65 f.: il.: color., tab., mapa.

Orientador: Prof. Dr. Amaro Sérgio Marques.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Escola de Minas. Graduação em Arquitetura e Urbanismo .

1. Administração - Autogestão. 2. Autonomia - Autonomia do Sujeito. 3. Assessoria Técnica. I. Marques, Amaro Sérgio. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 72:711.4

Bibliotecário(a) Responsável: Maristela Sanches Lima Mesquita - CRB-1716



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Departamento de Arquitetura e Urbanismo



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em 11 de janeiro de 2022, reuniu-se a banca examinadora do trabalho apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas da UFOP, intitulado: **Autogestão e Autonomia do Sujeito em Reassentamento de Atingidos por Rompimentos de Barragens Ocorridos em Mariana-Mg e Brumadinho-Mg, nos anos de 2015 e 2019: Análise Crítica do papel das Assessorias Técnicas junto aos atingidos**, da aluna **ALINE NASCIMENTO NUNES**.

Compuseram a banca os professores (as) **Amaro Sérgio Marques, Sulamita Fonseca Lino e Sara Cortes**. Após a exposição oral, o (a) candidato (a) foi arguido(a) pelos componentes da banca que reuniram-se reservadamente, e decidiram, pela Aprovação, com a nota 10 (dez).

Orientador(a)

Avaliador 1

Avaliador 2

Agradecimentos

Como agradecimentos por essa trajetória, não só de escrita dessa monografia, mas todo meu caminho pelo curso de Arquitetura e Urbanismo, gostaria de agradecer inicialmente à minha família: meu pai, Gilberto e Geni, e a meus irmãos, Artur e Matheus, por todos os momentos em que confiaram que eu, tão distante, estaria fazendo o meu melhor para aprender, concluir a graduação e me tornar uma boa profissional.

Gostaria de registrar também meu agradecimento às minhas queridas amigas que me ajudaram quase que diariamente a não desistir, que sempre estavam ali dispostas a me escutar e a discutir comigo as ideias e dúvidas que eu tive durante essa pesquisa e escrita, Mariana Pache e Laís Marotta – sem vocês o que seria de mim nessa graduação?

Gostaria de agradecer também à Breno, Luiza, Thalita, Natália, Fernanda, Giovanna, Matheus e Saulo por todos os anos juntos no curso e pelos anos de companheiros de profissão que virão.

Por fim, mas não menos importante, gostaria de agradecer a Amaro, meu orientador, por sua paciência com meu processo talvez não comum de escrita e com minhas grandes dúvidas durante grande parte da pesquisa. E aos professores Karine e Yuri pelas palavras motivadoras trocadas em e-mails, conversas e durante as bancas.

Resumo

O Rompimento da Barragem de Fundão em novembro de 2015, e da Barragem da Mina do Córrego do Feijão, em janeiro de 2019, tiveram diversas consequências ao longo das Bacias do Rio Doce e do Paraopeba, interferindo não só na Fauna e Flora da região, como também trazendo diversos impactos negativos para a vida das populações ribeirinhas que foram atingidas pela lama, para o turismo na Bacia do Paraopeba, além de diversos outros. O presente trabalho se propõe a investigar os processos utilizados pelas Assessorias Técnicas responsáveis pelas comunidades e pessoas atingidas por esses rompimentos, de responsabilidade das empresas Samarco, Vale e BHP Bilinton. Partindo também dos conceitos de autonomia do sujeito e autogestão, se pretende compreender e analisar a atuação dessas Assessorias junto aos atingidos, trazendo um breve histórico do ocorrido e dos impactos dos rompimentos que se tem registrado até o presente momento.

Palavras-chave: autogestão, autonomia do sujeito, assessoria técnica, rompimento de barragens.

Abstract

The failure of the Fundão Dam in November 2015, and the Córrego do Feijão Mine Dams, in January 2019, had several consequences along the Rio Doce and Paraopeba Basins, interfering not only with the Fauna and Flora of the region, as well as bringing several negative impacts on the lives of riverside populations that were affected by the mud, for tourism in the Paraopeba Basin, in addition to several others. This paper aims to investigate the processes used by the Technical Advisors responsible for communities and people affected by these disruptions, under the responsibility of Samarco, Vale and BHP Bilinton. Also starting from the concepts of the subject's autonomy and self-management, it is intended to understand and analyze the performance of these Advisory Services with those affected, bringing a brief history of what happened and the impacts of the disruptions that have been registered so far.

Keywords: self-management, subject autonomy, technical advice, dam failure.

Sumário

INTRODUÇÃO	7
OBJETIVOS	9
<i>Objetivo Geral</i>	9
<i>Objetivos Específicos</i>	9
MÉTODO	9
1. CONCEITOS	12
1.1. AUTOGESTÃO	12
1.2. AUTONOMIA DO SUJEITO	16
1.3. ASSESSORIA TÉCNICA	18
2. (NEO) EXTRATIVISMO: MINERAÇÃO EM MINAS GERAIS	22
2.1. HISTÓRICO DO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS	26
2.2. REVISÃO DA ABRANGÊNCIA DO CONCEITO DE ATINGIDO	29
3. ASSESSORIAS TÉCNICAS E OS ATINGIDOS	31
3.1. SOBRE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS	35
3.2. GESTÃO DE CONFLITOS SOCIO AMBIENTAIS NO BRASIL E OS LIMITES DA ASSESSORIA TÉCNICA E DA AUTONOMIA DO SUJEITO	35
3.3. ANÁLISE DA ATUAÇÃO DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS	37
3.4. QUADRO SÍNTESE DAS ENTREVISTAS	55
.....	56
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS	60
APÊNDICE A - PERGUNTAS UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS COM MEMBROS DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS	69

INTRODUÇÃO

O reassentamento de comunidades atingidas por barragens não é um assunto inédito dessa década, sendo relatado desde a década de 1980 com as lutas do MAB¹ (Movimento de Atingidos por Barragens), inicialmente a partir de reassentamento involuntários ocasionados pelas instalações de barragens hidrelétricas em território nacional, como na Amazônia e no estado do Paraná. Nesse trabalho, o foco é a atuação das Assessorias Técnicas (AT) contratadas para atuar junto às comunidades e pessoas atingidas, referente aos reassentamentos involuntários em decorrência do rompimento de barragens de mineração, ocorridos nos municípios de Brumadinho e Mariana, em Minas Gerais, nos anos de 2019 e 2015, respectivamente.

O rompimento da Barragem de Fundão (Mariana-MG, 2019), no complexo de Germano, e o rompimento de umas das Barragens pertencentes a Mina do Córrego do Feijão (Brumadinho-MG, 2015), trouxeram consigo inúmeros impactos nas comunidades localizadas em seus entornos e nas comunidades que permeiam a Bacia do Rio Doce e a Bacia do Paraopeba, atingindo os estados de Minas Gerais e Espírito Santo de maneira mais direta. Esses impactos foram não só de caráter ambiental a partir dos rejeitos da mineração, como também patrimoniais e sociais, inclusive ocasionando a perda de diversas vidas.

Em consequência da remoção forçada pela destruição das moradias, foi necessário o reassentamento desses núcleos familiares, além da restituição e reparação, por parte das Empresas Mineradoras responsáveis, de forma que as comunidades e pessoas atingidas consigam meios para retornar com seus modos de vidas como eram antes dos rompimentos.

O presente trabalho propõe investigar e relatar como é a atuação das assessorias técnicas, procurando compreender também qual o papel do atingido para essas organizações do ponto de vista da autogestão e da

¹ O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) é um movimento popular, reivindicatório e político. Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/content/quem-somos> Acesso em: 04/08/2021.

autonomia do sujeito – conceitos que estão interligados em diversos pontos e que serão brevemente apresentados e discutidos à frente.

Nesta pesquisa trabalhou-se também com o conceito de atingido, uma vez que esse conceito traz consigo não só uma definição, mas também todo um histórico referente à luta por sua aceitação nos meios jurídicos, da importância de se definir e identificar atingidos e conseqüentemente, a legitimação de seus direitos, como os de reparação. Há também uma relação intrínseca entre o conceito de atingido e os conceitos mencionados, de autogestão e autonomia do sujeito, quando se compreende que um dos pontos reivindicados por atingidos se relaciona à retomada de sua autonomia.

Outro ponto trazido foi uma breve discussão acerca da influência do extrativismo mineral na América Latina e no estado de Minas, ambos de forma mais geral, com o intuito de explorar os impactos advindos dessa atividade que se observam mesmo que não haja rompimento de barragens.

Posteriormente à apresentação e discussão desses conceitos, está apresentada análise e discussão das entrevistas realizadas com membros das Assessorias Técnicas² selecionadas a partir de trabalhos realizados com pessoas e comunidades atingidas dos rompimentos das barragens de mineração nos municípios de Brumadinho e Mariana, ocorridos nos anos de 2019 e 2015 respectivamente.

Nas considerações finais é apresentada uma relação entre os conceitos apresentados e as entrevistas realizadas, buscando-se o entendimento de como esses conceitos – autogestão e autonomia do sujeito - são base ou não na atuação das AT junto aos atingidos.

Por fim, se considera importante pontuar que toda esta pesquisa foi realizada durante a Pandemia do Covid-19, influenciado as perguntas realizadas na entrevista semiestruturada e a própria realização das entrevistas,

² As referidas Assessorias Técnicas selecionadas para a pesquisa foram: NACAB, Instituto Guaicuy, AEDAS e Cáritas Regional de Minas Gerais. Maiores informações estão apresentadas no capítulo três desta pesquisa.

que não ocorreu de forma presencial por estarmos respeitando as recomendações acerca de distanciamento social e outras.

Objetivos

Objetivo Geral

O objetivo desta pesquisa está na necessidade e no interesse em se conhecer a fundo os processos adotados por assessorias técnicas junto a atingidos de barragens da Mineração, com recorte para as comunidades e pessoas atingidas pelos rompimentos de barragens relacionadas à empresa Vale S.A., ocorridos nos anos de 2015 e 2019.

Objetivos Específicos

- Estudar os processos adotados pelas assessorias técnicas em sua atuação;
- Apresentar brevemente os conceitos de autogestão, autonomia do sujeito e de assessorias técnicas e
- Realizar uma comparação entre a atuação utilizadas por quatro assessorias técnicas selecionadas;

Método

Este trabalho é de natureza qualitativa de pesquisa exploratória, uma vez que se propõe à prática de revisão de literatura e análise do discurso e assume a inter-relação entre a subjetividade do sujeito e o mundo objetivo como algo que não se traduz em números, além de seu caráter descritivo (TURRIONI e MELLO, 2012).

A revisão bibliográfica realizada se refere à busca crítica por trabalhos que versem sobre o tema escolhido para a pesquisa, de modo a construir a base teórica que será de extrema importância para se compreender a amplitude do tema pesquisado e as principais tendências teóricas sobre o

assunto. A partir da escolha dos trabalhos encontrados, é realizada uma análise da pertinência e da proximidade deles com o tema, bem como certo recorte referente aos objetivos específicos escolhidos que são direcionadores da fundamentação teórica (TURRIONI e MELLO, 2012) (PRAÇA, 2015).

Para a discussão da atuação das assessorias foram realizadas entrevistas com Assessorias Técnicas que atuam com pessoas e comunidades atingidas por rompimentos de Barragens da Mineração, mencionados na introdução, que serão mais detalhados em capítulos posteriores.

Com as entrevistas, o objetivo era o de complementar a análise com informações que não fossem facilmente encontradas nos meios já mencionados e também buscar maior aproximação com as assessorias técnicas para adicionar contribuições pessoais das pessoas entrevistadas quanto aos processos nos quais estiveram inseridas. Foram entrevistados cinco membros das quatro Assessorias Técnicas selecionadas, sendo uma integrante do NACAB, uma do Instituto Guaicuy, uma da AEDAS e dois da Cáritas Regional de Minas Gerais, e se considera importante destacar que não houve um critério definido para a escolha desses membros, se dando a partir da disponibilidade deles quando foi feito o contato via redes sociais com cada AT solicitando as entrevistas.

Ainda sobre as entrevistas, a transcrição das mesmas foi realizada com a combinação de duas estratégias propostas por Gibbs (2009), sendo a primeira a transcrição apenas de trechos essenciais da entrevista - aqueles que contém dados relevantes para a análise e pesquisa em questão - e a segunda, que trata da retirada de vícios de linguagem e outros elementos - como sons e pausas - que possam vir a dificultar a leitura e compreensão da transcrição, realizando-se também correção gramatical da transcrição, uma vez que não se pretende fazer análise de discurso das entrevistas.

Três das entrevistas foram realizadas através da plataforma Google Meet, da Google, e uma através de ligação por telefone. A seleção das AT mencionadas se deu devido ao envolvimento delas com comunidades e pessoas que foram atingidas pelos rompimentos de Barragens de Mineração, que será mais detalhado à frente nessa pesquisa.

O presente trabalho foi separado em quatro Capítulos: no Primeiro Capítulo serão apresentados os conceitos de Autogestão, Autonomia do Sujeito e Assessorias Técnicas, sob a perspectiva de autores como Silke Kapp (2006, 2007, 2009, 2014), Ana Paula Baltazar (2009), dentre outros, a fim de se compreender como esses conceitos se relacionam com a situação do reassentamento de pessoas atingidas e com a atuação das assessorias técnicas frente às comunidades e pessoas atingidas e de se construir uma base teórica para a análise que será realizada no capítulo seguinte.

No Segundo Capítulo serão apresentados um breve histórico da mineração no estado de Minas Gerais e uma análise dos efeitos dessa atividade na vida da população, e posteriormente se faz um breve resumo do rompimento das barragens de Fundão, em Mariana – MG e do complexo de barragens de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho - MG, com o objetivo de contextualizar os acontecimentos e seus impactos no estado de Minas Gerais e nas comunidades e pessoas atingidas, bem como um apanhado do significado do conceito de atingido frente a esses rompimentos.

Posteriormente, é apresentada a análise já mencionada, no Capítulo Três, com um Estudo de Caso da atuação das assessorias técnicas junto aos atingidos relativos aos rompimentos das barragens de mineração mencionadas e a análise das entrevistas e materiais já mencionados, uma vez que este, segundo Praça (2015) consiste em analisar um ou mais objetos de pesquisa, fazendo uma análise individualizada de cada caso. Ao final será apresentado também um quadro síntese dessa análise, referente ao objetivo específico pontuado e de forma a se facilitar o entendimento e a comparação da atuação das Assessorias Técnicas mencionadas frente aos atingidos e atingidas de rompimentos de Barragem da Mineração.

O quarto e último Capítulo consiste nas considerações finais da pesquisa, relacionando os capítulos apresentados anteriormente de forma sintetizada e promovendo a junção dos conceitos apresentados e discutidos e das entrevistas apresentadas numa análise final de tudo que foi exposto e estudado nessa pesquisa.

1. CONCEITOS

1.1. Autogestão

Autogestão, num sentido amplo, significa o exercício coletivo de poder (BASTOS e KAPP, 2006, p. 01).

Cabe esclarecer antecipadamente que o termo que será apresentado está sofrendo certo distanciamento de sua origem, que segundo Souza (2012) implica em anarquia e conseqüentemente na inexistência do Estado³ em uma sociedade genuinamente autônoma. Outro ponto importante a ser esclarecido, é sobre a produção heterônoma, que consiste em uma construção “concebida por terceiros, com pouca ou nenhuma participação das pessoas que as constroem ou ocupam” (NASCIMENTO e KAPP, 2007, p. 01), sendo esse o tipo mais tradicional de produção ao qual o sistema de autogestão vêm se opor.

Bastos e Kapp (2006), baseiam-se na crítica de Ferro (1979) ao papel desempenhado pelo desenho no canteiro, para analisar a autogestão na construção de habitações de interesse social e questionar também, o papel do desenho e as diferentes denominações a que se associa ao conceito da autogestão:

Utilizamos a denominação "mutirão autogerido" para designar, especificamente, o sistema de autogestão com atividade de mutirão na construção. (...) Dele se diferenciam tanto os mutirões sem autogestão (como o informal, de ajuda mútua espontânea ou o tutelado pelo Estado), quanto os processos autogestionários sem mutirão (com construção terceirizada para empreiteiras). (BASTOS e KAPP, 2006, p. 04)

³ Tal linha de pensamento se fortaleceu através das lutas autogeridas e autônomas de trabalhadores do final do século XIX e início do século XX, e hoje se apresenta como um conceito político que se complexifica nos movimentos populares que defendem a liberdade e a emancipação social (coletivos libertários, anarquistas, movimentos indígenas e de povos originários, trabalhadores rurais sem-terra, trabalhadores urbanos desempregados ou sem-teto e outros) (MARIANA, 2021). Cita-se a ocupação Kaza Invisível, criada em uma casa abandonada na avenida Bias Fortes e forma silenciosa por um coletivo anarquista em 2013 (PAOLINELLI; CANETTIERI, 2019)

Além disso, as autoras trazem uma outra definição pertinente sobre o modelo de autogestão habitacional institucionalizada, dizendo que este conforma

Um sistema no qual os beneficiários, organizados na forma de Associações, gerenciam os recursos e o processo de produção dos empreendimentos habitacionais, sendo apoiados por órgãos públicos e assessorados por técnicos que eles próprios escolhem e contratam (BASTOS e KAPP, 2006, p. 01-02).

Parte da crítica posta pelas autoras se refere à institucionalização dos processos de autogestão na construção de habitações de interesse social analisada em 2006, que, com ressalvas postas pelas autoras, possuem sim seus benefícios, mas que ainda carece de melhorias em seu atual processo. Como parte dos benefícios que as autoras discutem, se enquadram a possibilidade de maior participação da comunidade envolvida através da metodologia utilizada pela assessoria técnica contratada, “do preparo das famílias, da base de comunicação e do prazo disponível” (BASTOS e KAPP, 2006, p. 02) e conseqüente possibilidade de junção do que é separado – e duramente criticado por Ferro (1979) - na construção convencional: o desenho e o canteiro, enquanto separação entre o processo projetual e a execução da obra.

As mesmas pontuam ainda as múltiplas atuações de cada morador das comunidades em processos de mutirão autogestionários como as de “coautor do projeto, trabalhador da construção e usuário”, o que implica que esse indivíduo esteja a frente de todas as etapas e, sendo um processo participativo, elimina a alienação que é presente no canteiro tradicional, tanto do usuário final quanto dos trabalhadores envolvidos no processo; isso implica também entender que a autogestão se conforma como uma produção autônoma (BASTOS e KAPP, 2006, p. 04).

Para Bickel (2013), a autogestão em seu conceito sugere autonomia e emancipação social que por conseqüência promovem a efetiva utilização da cidadania na vida social através de noções sociopolíticas e socioeconômicas. O autor pontua ainda, em concordância com Bastos e Kapp (2006), que o processo de autogestão amplia as possibilidades de “participação direta de

todos os produtores (...) em relação à vida em sociedade de uma forma geral” (BICKEL, 2013, p. 66), seguindo também o pensamento de Ferro (2015, p. 92) que defende que a autogestão em mutirões tem ainda os benefícios de se estenderem a outros níveis da vida social da comunidade: “As negociações para a obtenção do terreno, de financiamento, de compra, etc., fortalecem a perspectiva socializante destas iniciativas. (...)” (FERRO, 2015).

Outro ponto importante levantado por Bickel (2013) é referente à função social do valor de uso⁴, muito mais presente no processo de autogestão do que nos processos convencionais e tradicionais de gestão – o autor deixa explícito que apesar de haver uma maior importância do valor de uso, o valor de troca ainda se encontra presente, mesmo em menor importância, na autogestão.

Segundo a resolução II do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte, a autogestão se caracteriza pela ação de gerenciamento e processo de produção de empreendimentos habitacionais por parte de movimento popular organizado, sendo apoiado por órgãos públicos e assessorado por técnicos contratados pelo próprio movimento, sendo assim um representante direto de seus interesses (CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE, 2018).

Vale ressaltar que a atuação da assessoria técnica nesse contexto, de acordo com Kapp (2014), implica que o técnico tenha o discernimento de utilizar de linguagem acessível para explicar o desenho que está ali sendo proposto a construção das habitações, bem como entenda que certas noções, como a de espaço, são relativas, por exemplo, a como cada grupo social percebe o espaço, sendo necessário que se busque um diálogo constante para a finalidade de que o resultado final esteja de acordo com os anseios dos moradores representados pelo movimento social contratante.

⁴ Valor de uso é definido por ser um objeto que por si só atende as necessidades humanas, como no caso das moradias, o uso de abrigo, proteção, sensação de segurança. Para Kapp, Nogueira e Baltazar (2009), dentro do contexto de moradias o valor de uso só se aplica quando a moradia é construída para uso próprio, sem por exemplo, que possuam a característica de serem construídas para aluguel ou venda. (KAPP, NOGUEIRA e BALTAZAR, 2009)

Durante os anos de 1989 e 1992, quando Luiza Erundina foi eleita prefeita pela cidade de São Paulo, houve o desenvolvimento de um Programa de Produção de Habitação em mutirão e autogestão, conhecido como FUNAPS Comunitário. Esse programa consistia em “financiamento do governo, gestão dos recursos pelas organizações populares e responsabilidade da obra pelas assessorias técnicas” (TAGATIBA e TEIXEIRA, 2016, p. 94) e foi considerado um marco na história da autogestão no país, por ser a primeira vez que o mutirão autogestionário era transformado efetivamente em programa habitacional. Além dessas diretrizes, o programa fez parcerias com diversas entidades sociais e assessorias técnicas, ocasionando em cerca de 83 empreendimentos e 15 mil unidades em projeto ao final da gestão, sendo considerado até hoje um dos melhores exemplos efetivos de mutirões autogestionários transformados em programa habitacional (TAGATIBA e TEIXEIRA, 2016).

Bastos, (2007) aponta algumas características comumente presentes em processos participativos envolvendo a construção de habitações populares estudadas pela autora, que incluíam certa problemática na participação dos futuros usuários por vezes porque já havia uma pré-definição das tipologias e possibilidades de implantação, por vezes referente à uma falta de capacitações dos beneficiários para esclarecimento e promoção de compreensão de termos e aspectos técnicos. Para a autora, nos projetos que foram estudados⁵, houve uma pseudoparticipação uma vez desses entraves brevemente citados anteriormente que não conseguiam promover muitas variações de tipologias nem uma participação efetiva e talvez completamente consciente por parte dos beneficiários do que estava sendo decidido.

Se considerou importante trazer brevemente essa experiência descrita por Bastos (2007) para evidenciar a importância da participação do beneficiário na autogestão, e por consequência o papel da assessoria técnica de garantir a esse beneficiários todos os meios possíveis para que ele esteja apto a

⁵ Bastos (2007) se debruçou sobre os seguintes empreendimentos: Diamante II, Itaipu e Juliana I, além do Santa Rosa II. Segundo a autora, os conjuntos foram assessorados por escritório particulares de arquitetura, sendo o último apoiado também por uma instituição de pesquisa. Todos os empreendimentos se situam no município de Belo Horizonte – MG.

compreender todos os processos e a opinar neles de maneira efetiva, garantindo assim sua maior satisfação com o resultado final da construção.

1.2. Autonomia do sujeito

Autonomia significa fazer as próprias regras (...). (KAPP, 2014, p. 121)

Para a OMS (Organização Mundial da Saúde) (2005), “Autonomia é a habilidade de controlar, lidar e tomar decisões pessoais sobre como se deve viver diariamente, de acordo com suas próprias regras e preferências” (OMS, 2005, p. 14). Em concordância com essa definição, Sant’Ana (2009), pontua que a autonomia se refere à consciência que o sujeito tem de si e de suas ações de maneira autossuficiente. A autora pontua ainda que a autonomia está intimamente relacionada ao exercício da razão na sociedade moderna, tendo reflexos nas teorias políticas e de formação do sujeito social.

Nesse processo histórico, a ideia de autonomia só pode ser pensada a partir de algo exterior - de um outro, a heteronomia, seu oposto – do qual é necessário emancipar-se. Desse modo, fica fortalecida a ideia de autonomia como capacidade de autodeterminação, a ser pensada tanto como direito quanto luta pela autodeterminação contra forças heterônomas, em qualquer esfera da experiência social. (SANT’ANA, 2009)

Para Morado Nascimento e Kapp (2007) produção autônoma apresenta características tanto da autoprodução quanto a produção heterônoma:

Entendemos por produção autônoma processos nos quais as decisões acerca do espaço e da construção cabem a usuários e construtores (como na autoprodução), e que, ao mesmo tempo, se beneficiam de recursos técnicos, jurídicos e sociais mais avançados (como a produção heterônoma vigente). (NASCIMENTO e KAPP, 2007, p. 01)

As autoras defendem que a produção autônoma é um exercício mais direto da democracia do que a situação em que um grupo pequeno de indivíduos – técnicos da área da construção - retêm o conhecimento e conseqüentemente tomam as decisões de como devem ser as moradias do

número maior de pessoas da sociedade, como ocorre na produção heterônoma, por exemplo, e acrescentam que:

Do ponto de vista prático, o argumento em favor da autonomia está na constatação de que, apesar de todas as dificuldades, a autoprodução ainda gera soluções que atendem melhor à vida cotidiana e doméstica dos usuários do que boa parte da produção heterônoma, sobretudo considerando-se as peculiaridades de diferentes grupos sociais e familiares e sua mutabilidade ao longo do tempo. (NASCIMENTO e KAPP, 2007, p. 02)

Vê-se então, que a produção autônoma, como traz em seu nome, promove a possibilidade de um autogoverno através da independência do indivíduo quando se considera aspectos como sua participação no processo, o exercício da democracia quando lhe é inerente, o exercício da tomada de decisões, o exercício de sua independência e também sendo este o receptor direto do benefício da casa própria, essencialmente em seu valor de uso.

Nesse sentido, Borel (2020, p. 32) pontua ainda que “há ganho de autonomia quando for possível reconhecer a capacidade de autogestão da população de baixa renda na produção do espaço”, não sendo tão essencial diferenciar a forma como se dão as ações voltadas para esse fim, como políticas públicas ou prática independente dos próprios grupos: o que é essencial é o questionamento a situações heterônomas de gestão, a valorização das diversidade locais e de culturas, a expansão do conhecimento técnico aos indivíduos que serão beneficiados com as moradias para uma maior e mais efetiva participação desses em todas as fases do processo bem como a garantia de gestão dos recursos, controle sobre tempo de obra entre outros aspectos.

Não menos importante que as questões levantadas anteriormente, é importante pontuar que a autonomia se põe como conceito importante segundo Tibo, Linhares e Nascimento (2018), por ser referente não só ao objeto final da moradia física, chamado objeto-casa, mas essencialmente do processo-morar, como colocado Kowarick (2009, apud. MORADO NASCIMENTO, 2011, p.7), referentes à segurança, garantia de estabilidade, além das relações que serão construídas com os demais moradores do entorno.

1.3. Assessoria Técnica

A Assessoria Técnica no Brasil remonta desde a década de 1980, com movimentos de arquitetos e assistentes sociais, junto essencialmente a órgãos públicos, universidades e a Igreja Católica, com uma preocupação crescente voltada às áreas periféricas de grandes centros, como na cidade de São Paulo. As bases do movimento da AT (Assessoria Técnica) estão presentes desde a década de 1950, com atividades de grupos como o Escritório Piloto da Escola Politécnica da USP (Cadopô – Casa do Povo) e sedes de sindicatos construídas no Estado de São Paulo pelo arquiteto Vilanova Artigas. Nas décadas de 1960 e 1970, se registra a contribuição de nomes como Joan Villá, Sérgio Ferro, Rodrigo Lefèvre e Flávio Império (PEREIRA, 2006), os três últimos com a Arquitetura Nova, movimento que buscava “mudar o sentido da arquitetura moderna brasileira” (ARANTES, 2002, p. 52).

Segundo Pereira (2006), no âmbito das teorias que embasam a atuação das assessorias técnicas, iniciadas na década de 1960, houve então o surgimento da demanda de profissionais que lidassem com problemas relativos à habitação para a população de baixa renda, que envolvem questões como a necessidade de se “lidar com carências, minimizar conflitos e situações-limite, conter demandas e estabelecer uma mediação (...)” (PEREIRA, 2006, p. 93) entre a população e o Estado, ou, como será tratado mais a frente, com grandes Empresas.

Conforme pontua Pereira (2006), a partir do governo de Paulo Maluf (1993-1997)⁶, que se segue ao governo de Luiza Erundina (1989-1992)⁷, em São Paulo, houve considerável diminuição nas políticas relativas à moradia popular e à atuação das assessorias técnicas, o que resultou em paralisação de mutirões e, conseqüentemente, na redução de trabalho para as assessorias técnicas, que haviam se formado nos períodos anteriores.

⁶ Paulo Maluf foi prefeito de São Paulo tendo sido antecedido por Luiza Erundina. Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Paulo_Maluf

⁷ Governo que, junto a outros governos associados ao partido trabalhista durante um momento de redemocratização do país, colocou a questão da moradia em destaque logo no início de sua atuação no Estado (PEREIRA, 2006).

Já no início do surgimento de grupos de assessoria, como o LABHAB (BA) (Laboratório de Habitação da Faculdade de Belas-Artes de São Paulo) – com início dos trabalhos em 2000 - e a equipe de Habitação da Vila Comunitária de São Bernardo do Campo – construído entre 1985-1987 - e posteriormente outros grupos ligados ou não aos agentes mencionados anteriormente, havia a discussão e a promoção de temáticas como autogestão, autonomia e a construção através de mutirões, evidenciando a preocupação com uma arquitetura que não fosse academicista; que de fato incluísse o morador e beneficiário da moradia em todo o processo que envolve a construção, trazendo este como contribuinte direto do processo com completa capacidade de trazer conhecimentos que não são necessariamente técnicos ou academicistas (PEREIRA, 2006).

Ainda no âmbito das discussões a respeito do surgimento de políticas públicas relativas à habitação de interesse social, tem-se, em 1999, a Lei Complementar nº 428, aprovada pelo então vereador de Porto Alegre, o arquiteto e urbanista Clóvis Ilgenfritz, que trata sobre o Programa de Assistência Técnica ao Projeto e Construção de Moradia Econômica a pessoas de baixa renda, Lei essa que é considerada uma das propostas originárias da posterior Lei 11.888/2008, que Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005, sendo então o marco legal mais recente da atuação do arquiteto urbanista como Assistente Técnico, além da importância da consolidação e institucionalização da necessidade de voltar os olhares para a crescente questão habitacional no país (CARDOSO e LOPES, 2019).

Cardoso e Lopes (2019), trazem à luz a conveniência de se compreender as diferenças semânticas da utilização do termo assessoria técnica ou assistência técnica para se compreender o quanto essas diferenças se refletem na atuação do profissional. Segundo os autores, a assistência técnica

Se constituiu a partir de um projeto de lei e se difundiu com o engajamento de arquitetos e urbanistas no caudal de práticas ainda sem muita sedimentação ou maiores conformações críticas, as práticas de assessoria surgiram com um caráter distinto, envolvendo

uma forte articulação com os movimentos sociais de luta por moradia. (CARDOSO e LOPES, 2019, p. 5)

Percebe-se então a diferenciação essencial entre a assessoria e a assistência técnica, conforme pontuado por Cunha, Vieira de Arruda e Medeiros (2007), a partir de uma inexistência de análise crítica dos profissionais que se preocupavam com uma atuação de assistência técnica, diferentemente da que havia naqueles que se preocupavam com a assessoria. Esse último grupo, em meados de 1970 e 1980, segundo os autores, se ocupava mais intimamente daqueles que não se enquadram como assistidos em programas do BNH (Banco Nacional de Habitação) ou por políticas de assistência social da época, como a população de ocupações e de áreas mais periféricas das cidades (CARDOSO e LOPES, 2019). Cardoso e Lopes (2019) caracterizam a assessoria técnica como uma “improvável união entre o “saber técnico” e o potencial reivindicatório dos movimentos sociais” (CARDOSO e LOPES, 2019, p. 6).

Cardoso e Lopes (2019) trazem ainda uma pertinente colocação a respeito da diferenciação entre assessoria e assistência: segundo os autores, a assistência técnica se assemelha à prestação de serviços de arquitetura e urbanismo a classes mais abastadas, uma relação muito mais focada em apenas um núcleo familiar - um projeto -, se diferenciando dessa apenas por envolver um subsídio por parte do Poder Público que custeia o serviço de arquitetura e por vezes materiais de construção para a obra.

A Assessoria Técnica se caracterizaria então, segundo Cunha, Vieira de Arruda e Medeiros (2007), como uma aproximação do profissional arquiteto urbanista com a comunidade ou núcleos familiares necessitados incitando a discussão a respeito do déficit habitacional crescente e vivido diretamente por essas pessoas, oferecendo não só suas habilidades técnicas, mas também a proposição de teorias e conceitos que dariam a esses cidadãos a autonomia de escolhas relativas ao

Processo de decisão sobre o projeto do bairro e da casa, da compra de materiais e da contratação de mão de obra especializada, controlando as ações que antes estavam sob responsabilidade exclusiva do Estado e das empresas de construção (CARDOSO e LOPES, 2019, p. 6).

No corpo do texto da resolução do Conselho Gestor do FNHIS, que trata sobre o Programa Temático “Moradia Digna” (integrante do Plano Plurianual 2016/2019), observa-se que a assistência técnica é trazida como função de outras áreas complementares aos processos de moradia, assumindo-se sua multidisciplinaridade e incluindo então profissionais ligados a questões como trabalho social e processos jurídicos e de mediação de conflitos (BRASIL, 2015), o que se vê como uma ampliação positiva da noção da assistência técnica no âmbito da garantia do direito à moradia, que não trata-se apenas a uma edificação, mas é na realidade a base para o acesso ao direito à cidade em tudo que esse direito engloba.

Kapp (2018) também se debruça a formular uma diferenciação entre assessoria técnica e assistência técnica, pontuando que o termo “assistência”, utilizado na Lei Federal 11.888/2008,

Conota uma adesão acrítica ao pressuposto da inferioridade social dos assistidos, esbarrando no assistencialismo e na filantropia, enquanto *assessoria* condiz mais com uma perspectiva crítica dessas relações de dominação (grifo da autora) (KAPP, 2018, p. 222).

Ela pontua ainda que essa diferenciação advém da luta de movimentos sociais, uma vez que, como posto em Lei, o Estado prefere o termo assistência, mas os movimentos preferem o termo assessoria em conjunto também com a aproximação que essa última definição tem da questão da autogestão que é pretendida por esses movimentos.

Ainda segundo Kapp (2018), “assistência e autonomia são opostos (...)” (KAPP, 2018, p. 222), a partir dessa definição de que a assistência coloca o indivíduo como inferior e de certa forma incapaz de tomar decisões por si próprio. A autora ressalta também a diferença que traz essa inferioridade social dos assistidos, uma vez que eles não estão em “condições de igualdade estrutural com a assessoria” (KAPP, 2018, p. 225) e não podem ser nomeados clientes – o que inclusive retoma a ideia posta por Cardoso e Lopes (2019), de que na assistência técnica há uma aproximação demasiada com a atuação de arquitetos e urbanistas em outras atividades da profissão, especialmente naquelas voltadas para clientes de classes mais altas – pois essa relação entre os assistidos e a assistência/assessoria técnica, se não trabalhada com

pensamento crítico por parte dos técnicos envolvidos no projeto, gerará ainda novas dependências por parte dos assistidos: o ideal seria que esse grupo de assistidos se tornasse, de certa forma, um grupo com potencial autogestionário.

Um ponto trazido por Pereira (2006) e por Cardoso e Lopes (2019) e que se considera de interessante destaque, é relativo à atenção às especificidades de cada região que estão sempre presentes nas atuações das AT, que garantem a maior identificação entre a população e os projetos e as obras executadas e que as ocasionavam em projetos e soluções diferentes daquelas provindas de programas como os do BNH, tendo ainda maior qualidade em ambientes urbanos e por vezes soluções tecnológicas que fogem do padrão da construção heterônoma.

2. (NEO) EXTRATIVISMO: MINERAÇÃO EM MINAS GERAIS

Apesar de ser uma atividade praticada desde o século XVI, no século XXI o extrativismo na América Latina passou a ter novas dimensões, objetivas e subjetivas, conforme diz Svampa (2019), referentes à nova escala das demandas e dos projetos envolvendo esse extrativismo, bem como dos novos atores envolvidos e, não menos importante, dos movimentos de resistência social a esse extrativismo, que trazem à discussão a defesa de valores como a Terra, a natureza, o território e os bens comuns.

Svampa (2019) pontua, em concordância a Acosta e Brand (2019) que o extrativismo é visto por muitos como um estilo de desenvolvimento que se fundamenta na extração e apropriação da natureza e que gera, em consequência, pouca ou nenhuma diversificação do quadro produtivo e ainda uma dependência para aqueles países que são explorados, pois a forma com a qual eles se inserem no mercado internacional se resume a fornecedor de matéria prima. A autora pontua ainda sobre os impactos negativos desse extrativismo na América Latina, como o “grande contraste entre lucro extraordinário e extrema pobreza, assim como uma enorme perda de vidas humanas e a degradação de territórios, convertidos em áreas de sacrifício” (SVAMPA, 2019, p. 26).

Acosta e Brand (2019) pontuam que muitos autores latinos, como Svampa e Gudynas, entendem o neoextrativismo como “a maneira como os governos “progressistas” aplicam e administram as políticas extrativistas, apresentando algumas diferenças em relação ao extrativismo dos regimes neoliberais” (grifo dos autores) (ACOSTA e BRAND, 2019, p. 31), sendo importante destacar as particularidades do neoextrativismo aplicado a cada um desses países latinos.

Esse extrativismo, conhecido atualmente como neoextrativismo, é também definido, segundo Svampa (2019), “como um modelo de desenvolvimento baseado na superexploração de bens naturais, cada vez mais escassos, em grande parte não renováveis, (...). Ele se caracteriza pela orientação da exportação de bens primários em grande escala (...)” (SVAMPA, 2019, p. 33) e, como colocam Gonçalves e Milanez (2019), esse neoextrativismo ultrapassa e domina as atividades extrativistas que são tradicionalmente desenvolvidas nos territórios por comunidades originárias, como povos das florestas, ribeirinhos, pescadores, comunidades tradicionais e demais, e, como já dito, aprofunda cada vez a exploração da natureza na América Latina, transformando esse continente em algo como um “armazém” de recursos naturais a ser explorado por corporações transnacionais (GONÇALVES e MILANEZ, 2019).

É importante ressaltar ainda que, conforme pontua Svampa (2019), houve uma diferenciação do extrativismo e exportação do que se conhecia na década de 1990, mais especificamente no período de 2000 a 2003, no qual as economias dos países latino-americanos foram favorecidas pelos altos preços dos commodities, os produtos primários – tais como os advindos da mineração, como ouro, cobre, prata, bauxita, estanho e outros -, o que teve influência direta em como esse novo extrativismo era percebido inicialmente pela população por ele afetada, com uma promessa de desenvolvimento e progresso que, como se observa atualmente e através de falas de Svampa (2019) já registradas nesse trabalho, se mantiveram presas às esferas públicas e privadas, não necessariamente atingido a massa mais desfavorecida dos continentes explorados.

A esse respeito, Gonçalves e Milanez (2019), trazem como exemplo Moçambique, uma vez que o país consegue se colocar internacionalmente como exportador de bens minerais, mas a parte de sua população que era economicamente desfavorecida, assim permanece. Os autores pontuam ainda sobre a relação que o neoextrativismo estabelece para esses territórios e comunidades a fim de inseri-los no modelo extrativo-exportador, com “estratégias de expropriação e violência destinadas a impor o controle e disciplinarização” (GONÇALVES e MILANEZ, 2019, p. 13), estratégias essas referentes a legalidade institucional, consenso e legitimidade, cooptação e captura, disciplinarização e normatização, criminalização, repressão e militarização e contra insurgência (COMPOSTO e NAVARRO, 2012, apud GONÇALVES e MILANEZ, 2019, p.13).

No Brasil, no ano de 2020, a mineração foi responsável por cerca de 2,5% do PIB (Produto Interno Bruto), tendo o valor de sua contribuição no faturamento de cerca de R\$ 209 bilhões de reais (GOVERNO DO BRASIL, 2021). Segundo dados do IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração), (c2021), o valor da Compensação Financeira pela Exportação Mineral (CFEM)⁸ em 2020 foi equivalente a 63,8% do saldo da balança comercial brasileira – R\$ 6,08 bilhões de reais-, sendo 38,9% do valor total saído de exportações do estado de Minas Gerais (IBRAM, c2021).

Andrade (2010), cita os autores Albert Hirschman (1977) e Celso Furtado (1969) ao pontuar que a renda advinda da mineração só passou a ser direcionada para o país quando da iniciativa do Estado de interferir e criar, por exemplo, a lei da CFEM, além de atitudes como obrigar as empresas a adquirir seus insumos localmente. A mineração, segundo estes autores, é uma atividade que naturalmente não possui ligação nem retorno para os setores locais, o que corrobora o pensamento e reflexões de Svampa (2019) e Golçanvez e Millanez (2019), de que os lucros quase nunca ou raramente

⁸ A CFEM é um *royaltie* devido aos estados, Distrito Federal e município que possuem territórios explorados pelas atividades da mineração pela exploração economia desses recursos minerais. As receitas da CFEM devem ser utilizadas e aplicadas em prol das comunidades, investidos em melhoria de infraestrutura, saúde, educação e ações para o meio ambiente. (ANDRADE, 2010)

beneficiam as localidades que sofrem mais diretamente com a exploração dos recursos naturais.

A atividade mineradora de grande porte tem pouca capacidade de articulação com demais setores da economia, logo, pouco potencial como atividade que propulsiona o desenvolvimento (ANDRADE, 2010, p. 4).

Em concordância também com Svampa (2019) e Golçanvez e Millanez (2019), Passos, Coelho e Dias (2017) pontuam que a mineração gera diversos impactos para os territórios explorados, impactos esses ligados não só ao meio ambiente - com a instalação de barragens e demais equipamentos ligados à mineração e o alagamento de grandes áreas verdes -, mas também impactos relacionados as comunidades do entorno, que muitas vezes passam por processos de reassentamento involuntario e são, conforme pontuam as autoras,

Forçadas a aceitarem indenizações irrisórias ou outras formas de moradia que desconsideram os vínculos afetivos e de pertencimento com o lugar, as identidades territoriais construídas coletivamente, e não raro, desconsideram o real conceito de moradia digna. (PASSOS, COELHO e DIAS, 2017, p. 270).

Passos, Coelho e Dias (2017) trazem também que esses impactos negativos sofrem uma tentativa de serem mitigados com recursos das empresas mineradoras, e que, apesar de serem grandes valores repassados a municípios, não há total transparência de como esses valores são investidos na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, tendo-se por vezes casos de financiamentos de campanhas eleitorais por parte das empresas mineradoras a fim de garantir flexibilização de leis e licenças ambientais.

Como resultado, estabelece-se uma relação de poder, econômico e simbólico, perversa entre mineração e município, aprofundando a dominação do capital na gestão e no planejamento das cidades brasileiras. (PASSOS, COELHO e DIAS, 2017, p. 270).

Essa relação de poder mencionada por Passos, Coelho e Dias (2017) tem impactos que se estendem não só na já mencionada flexibilização de leis e licenças ambientais como também interferem nos direitos dos cidadãos quando há instabilidade na produção e nos lucros das mineradoras que criam uma relação com os municípios em que os últimos se tornam refens

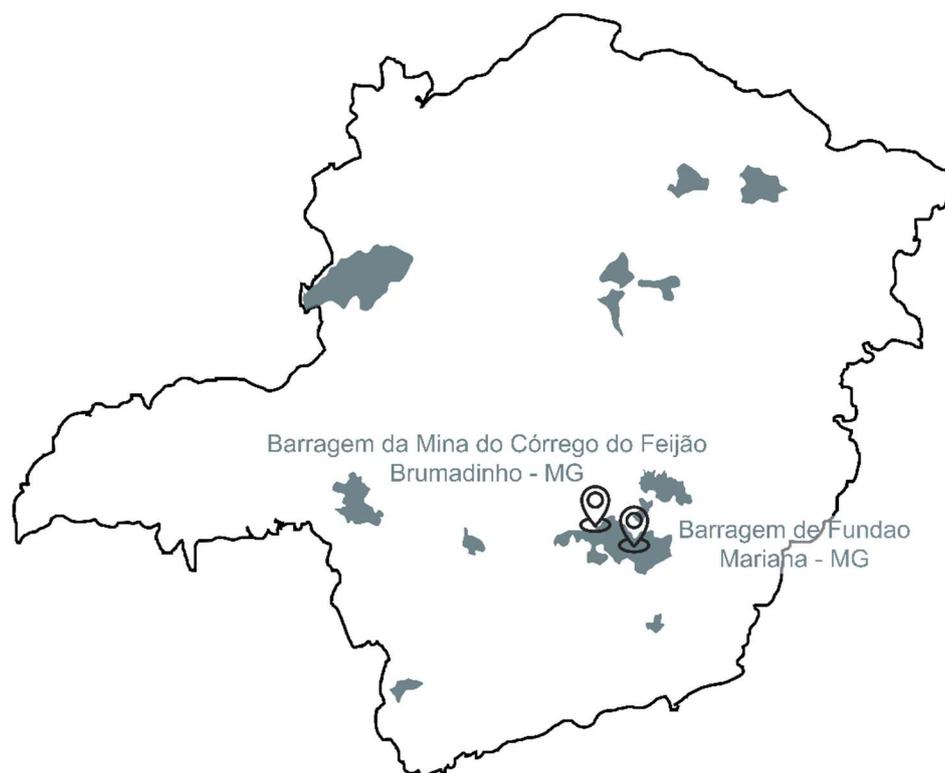
das mineradoras e os desdobramentos dessa relação são percebidos em situações de crise, como os rompimentos de barragens da mineração (PASSOS, COELHO e DIAS, 2017).

2.1. Histórico do Rompimento das Barragens

Em 05 de novembro de 2015, nas proximidades de Bento Rodrigues, distrito de Mariana – MG, ocorreu o rompimento da Barragem de Fundão, de responsabilidade da empresa Samarco Mineração S/A, terceirizada da Vale S.A e da BHP Billiton Brasil Ltda., considerado o maior desastre - crime - sociotecnológico brasileiro (CARNEIRO e SOUZA, 2017) . A lama decorrente da barragem atingiu diversos municípios de Minas Gerais, seguindo pela Bacia do Rio Doce e atingindo municípios dos estados do Espírito Santo e da Bahia em seu percurso até o Oceano Atlântico, deixando mais de 600 pessoas com suas residências destruídas ou danificadas, interferindo também nas formas de sustento dessas pessoas e no seu acesso à água (PASSOS, COELHO e DIAS, 2017).

O Complexo de Barragens da Mina do Córrego do Feijão, que estava sob comando da Vale desde 2003 e funcionava 24 horas por dia, 7 dias por semana (CARVALHO, 2019), rompeu no dia 25 de janeiro de 2019, deixando mais de 300 mortos, segundo Freitas, Barcellos, et al. (2019). Os impactos desse rompimento se assemelham aos do primeiro, acrescidos ainda de impactos ao turismo, atividade que influenciava diretamente a economia de áreas atingidas ao longo da Bacia do Paraopeba (INSTITUTO GUAICUY, 2020).

Figura 1: Localização da Barragem de Fundão, em Mariana e da Barragem da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho - MG.



Fonte: Elaborado pela autora. Base Cartográfica IBGE – Mapa Político do Estado de Minas Gerais (2017). Disponível em: <https://portaldemapas.ibge.gov.br/porta1.php#mapa760>. Acesso em: 05/08/2021.

De acordo com Freitas, Barcellos, *et al.* (2019) e Noal, Rabelo e Chachamovich (2019) os impactos negativos dos rompimentos relacionados à saúde dos atingidos e atingidas não foram uniformes em todos os municípios, a exemplo de comparação tem-se os municípios de Mariana e Barra Longa: no primeiro, que recebia retorno financeiro das atividades da mineração, o sistema único de saúde (SUS) foi capaz de responder às demandas de saúde advindas do rompimento – doenças físicas e mentais - , enquanto que o segundo, com menor população e sem retornos econômicos da mineração, uma vez que não possuía ligação direta com a mesma (SENNA, 2019), teve a capacidade do SUS subrepujada pelas demandas da população.

Os autores se debruçam ainda sobre as complexidades das reações, sintomas e consequências dos rompimentos, que se relacionam ao tempo desde a ocorrência do rompimento em curto, médio e longo prazo. A curto prazo, os sintomas psicológicos primários são em maioria relativos à reação imediata de alarme, agitação desordenada, fuga, pânico, entre outros. A médio e

longo prazo, esses sintomas se substituem por um estresse agudo, em que a pessoa atingida tende a reviver o acontecimento e suas perdas, tentar evitar, apresentar reação ansiosa, sintomas de dissociação e paralisia, podendo levar a problemas associados de ansiedade e depressão e estresse pós-traumático (NOAL, RABELO e CHACHAMOVICH, 2019).

Provocam sentimentos intensos de medo, horror e impotência, características estas que tendem a desestabilizar a saúde mental, perturbando crenças e valores da população afetada, bem como sua relação com o meio onde vivem e suas relações socioafetivas (NOAL, RABELO e CHACHAMOVICH, 2019)

Quando mencionados os sintomas físicos, foram relatados a curto prazo cansaço intenso, perda de apetite, insônia e dores inespecíficas; é importante pontuar que a respeito de sintomas físicos, têm-se não só os sintomas desencadeados pelos sintomas psicológicos, uma vez que a composição da lama é de rejeitos da mineração, que dada a concentração em que se encontram, são tóxicos ao ser humano e aos animais, e tem como possíveis efeitos dermatite, diarreias e gastroenterites, parasitoses e outros (FREITAS, BARCELLOS, *et al.*, 2019).

Até o presente momento, 6 anos após o ocorrido, o que se relata sobre as reparações e indenizações dos atingidos e atingidas do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, é que a Vale está em falta com suas obrigações, mantendo nas pessoas atingidas pelo rompimento a injustiça e a impossibilidade de que possam retornar com seus cotidianos e rotinas em comunidade que existiam antes do desastre crime.

Há uma série de descumprimentos de prazos, diversos deles estabelecidos pela própria empresa ou por decisão judicial. A última delas determinava que, em fevereiro de 2021, deveriam estar construídos os 3 reassentamentos propostos no plano de reparação. Os reassentamentos de Gesteira e Paracatu de Baixo não têm nenhuma das 100 casas prometidas. No reassentamento de Bento Rodrigues apenas 10 moradias das 244 foram finalizadas depois de quase 6 anos. Não há prazo para a conclusão das obras (COLETIVO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DO MAB, 2021).

Figura 2: Ato na Praça Minas Gerais em Mariana reuniu atingidos de Mariana e Brumadinho após 6 anos do rompimento da Barragem do Fundão.



Fonte: (COLETIVO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DO MAB, 2021).

No caso de Brumadinho, estão em andamento uma série de medidas emergenciais, mas ainda há bastante descontentamento por parte das comunidades e pessoas atingidas quanto ao andamento dos processos judiciais, que parecem seguir o mesmo processo moroso que ocorre em Mariana (COLETIVO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DO MAB, 2021).

2.2. Revisão da abrangência do conceito de Atingido

Se considerou importante discutir também o conceito de atingido, que vem sendo construído desde a década de 1970 pelo MAB (Movimento de Atingidos por Barragens), a partir das lutas a favor do reconhecimento de direitos das populações atingidas por barragens de hidrelétricas. Segundo Vainer (2008, p.01), o conceito de atingido “diz respeito, de fato, ao reconhecimento, leia-se legitimação, de direitos e de seus detentores”.

Em outras palavras, estabelecer que determinado grupo social, família ou indivíduo é, ou foi, atingido por determinado empreendimento significa reconhecer como legítimo – e, em alguns casos, como legal – seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária. Isto explica

que a abrangência do conceito seja, ela mesma, objeto de uma disputa. (VAINER, 2008, p. 01)

A partir disso percebe-se que o conceito carrega significados não só por ser conceito, mas também significados de uma luta histórica por reconhecimentos de direitos e reparações e especialmente da dignidade dos atingidos, que, segundo Santos (2015) envolvem a história da formação do MAB, considerado o sujeito político que primeiro se coloca como defensor de atingidos por barragens, e conseqüentemente passa por diversos processos para a legitimação e legalização do termo, em busca essencialmente da garantia dos direitos que seriam relacionados a ele.

Esse conceito inicialmente posto em discussão para as comunidades que se viam impactadas negativamente por instalações de barragens de hidrelétricas, cabe também às comunidades vizinhas de barragens de mineração em suas instalações de grandiosas proporções e impactos ambientais, tais como as hidrelétricas, mas também após o rompimento da barragem de Fundão - cuja comunidade já era impactada negativamente desde a década de 70, quando se iniciaram as atividades da empresa Samarco, terceirizada da Vale e BHP Bilinton, segundo Passos, Coelho e Dias (2017) -, especialmente ao se considerar esses impactos oriundos do rompimento, que afetaram mais do que as comunidades vizinhas ao empreendimento, deixando um rastro de destruição ao longo da Bacia do Rio Doce.

Por fim coloca-se a definição das autoras Passos, Coelho e Dias (2017), que sintetizam o conceito sob a perspectiva dos atingidos pela Barragem de Fundão, em 2015: “denominamos ‘atingidos’ essa população que sofre a perda de autonomia e de direitos, entendendo que os critérios para a definição de quem é atingido devem ser construídos pelos próprios sujeitos a partir de um processo coletivo de reconhecimento” (PASSOS, COELHO e DIAS, 2017, p. 270), acrescentando-se ainda uma observação de Souza e Carneiro (2019) a respeito da problematização acerca da violência de gênero presente na língua portuguesa, trazendo-se então o termo “pessoas atingidas”, para identificar uma categoria de grupo.

Percebe-se que essa denominação não se aplica somente às comunidades após o rompimento da barragem; ela é válida desde a instalação dos equipamentos da empresa na região com seus impactos diretos e indiretos sobre a comunidade, desde a relação e promessas de melhorias que surgem como compensação para o município, entre outros, e apenas se expande com o passar do tempo, especialmente por ter havido um aumento no número de pessoas atingidas no pós-rompimento da barragem, intensificando ainda mais a necessidade de que os direitos dessas comunidades sejam garantidos e reconhecidos.

3. ASSESSORIAS TÉCNICAS E OS ATINGIDOS

As assessorias técnicas selecionadas para a pesquisa foram as que possuem atuação direta com as comunidades atingidas pelos rompimentos da Barragem de Fundão, em Mariana-MG, e da Barragem do Córrego do Fundão, em Brumadinho-MG. As referidas assessorias são: Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS)⁹, Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB)¹⁰, o Instituto Guaicuy¹¹ e a Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais¹². O Quadro 1, abaixo, traz informações sobre os profissionais entrevistados, seu vínculo com as Assessorias Técnicas citadas anteriormente e a data e o meio em que as entrevistas foram realizadas¹³.

⁹Site oficial AEDAS: <https://www.aedasmg.org/>; Perfil Instagram AEDAS: <https://www.instagram.com/aedasmg/>

¹⁰Site oficial NACAB: <https://nacab.org.br/>; Perfil Instagram NACAB: <https://www.instagram.com/nacabmg/>

¹¹Site oficial Instituto Guaicuy: <https://guaicuy.org.br/>; Perfil Instagram Instituto Guaicuy: <https://www.instagram.com/institutoguaicuy/>;

¹² Site oficial Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais: <http://mg.caritas.org.br/>; Perfil Instagram Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais: <https://www.instagram.com/caritasmg/>.

¹³ Informações expostas mediante autorização prévia dos entrevistados.

Quadro 1: Entrevistados

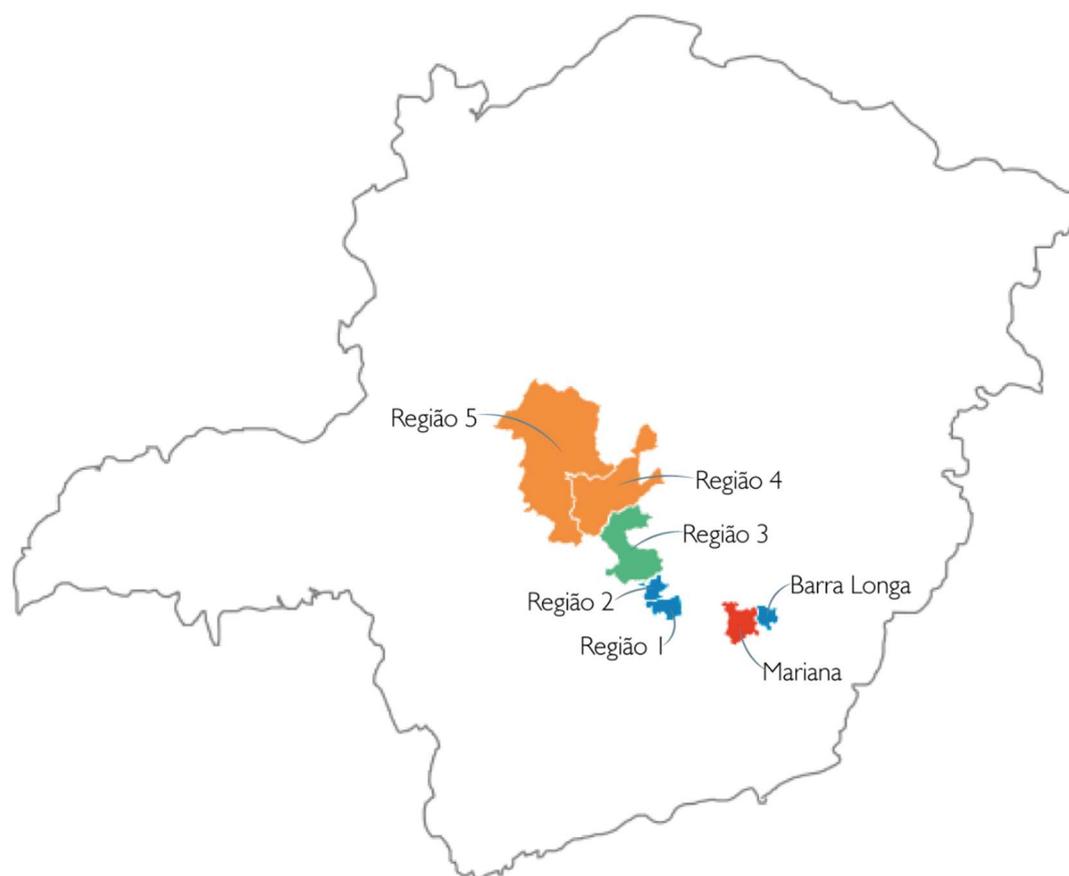
	ENTREVISTADO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	MEIO/DATA
INSTITUTO GUAICUY	Entrevistada 1	Supervisora de Comunicação Externa	Áreas 4 e 5 da Bacia do Paraopeba	WhatsApp 21/10/2021
AEDAS	Entrevistada 2	A assessora técnica Patrimônio, moradia e infraestrutura	Área 2 da Bacia do Paraopeba	Google Meet 14/11/2021
NACAB	Entrevistada 3	Assessoria Matriz de Danos	Área 3 da Bacia do Paraopeba	Google Meet 06/12/2021
CÁRITAS MG	Entrevistado 4	Coordenador Operacional	Município de Mariana, Bacia do Rio Doce	Google Meet 12/11/2021
	Entrevistada 5	Assessora Técnica		

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

As regiões atendidas pelas AT (Assessorias Técnicas) estão divididas de acordo com as características da região, como características territoriais das comunidades e pessoas atingidas pelos rompimentos, como no caso de Mariana e Barra Longa, regiões que foram separadas para a atuação das AT pelas diferenças não só da influência da mineração nas localidades, como também pelos danos ocorridos e percebidos de forma diferenciada pelos atingidos e atingidas.

Não diferente disso, a Bacia do Paraopeba foi dividida em 5 regiões pelo Ministério Público, também levando-se em consideração as características distintas dos municípios atingidos e também as atividades que foram afetadas a partir do rompimento, a exemplo das regiões 4 e 5, que possuem maior dependência das relações do turismo e pesca em sua economia do que a região 1 (INSTITUTO GUAICUY, 2020).

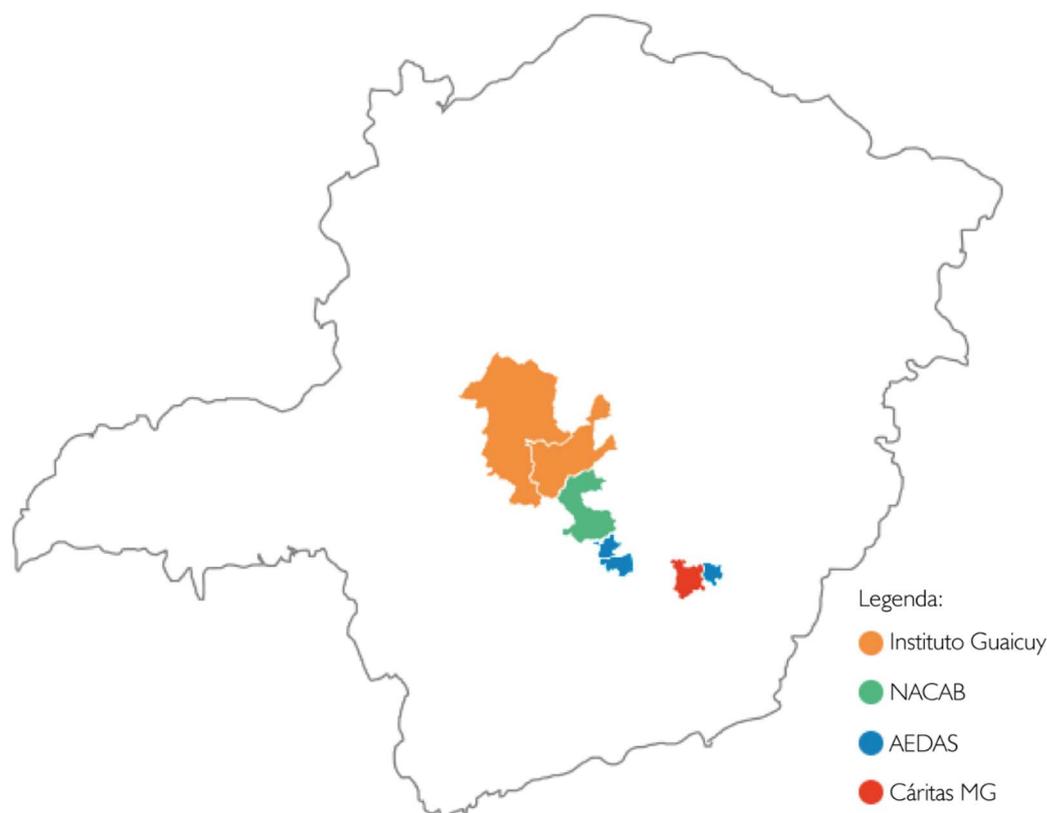
Figura 3: Mapa síntese de atuação das Assessorias Técnicas.



Fonte: Elaborado pela autora. Base Cartográfica IBGE – Mapa Político do Estado de Minas Gerais (2017). Disponível em: <https://portaldemapas.ibge.gov.br/portal.php#mapa760>. Acesso em: 05/08/2021.

Na Bacia do Paraopeba, a composição das regiões é: Região 1, município de Brumadinho; Região 2, municípios de Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé e Juatuba; Região 3, municípios de Esmeraldas, Florestal, Pará de Minas, São José da Varginha, Fortuna de Minas, Papagaios, Maravilhas, Paraopeba, Pequi e Caetanópolis; Região 4, municípios de Pompéu e Curvelo e, por fim, a Região 5, composta pelos municípios de Felixlândia, Três Marias, Abaeté, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, São Gonçalo do Abaeté, Paineiras e Biquinhas. Na Bacia do Rio Doce, para as AT que foram entrevistadas para esse trabalho, incluem-se os municípios de Mariana e seus distritos, atendidos por uma AT, e Barra Longa e distritos, atendidos por outra AT, conforme Mapa abaixo.

Figura 4: Mapa síntese de atuação das Assessorias Técnicas.



Fonte: Elaborado pela autora. Base Cartográfica IBGE – Mapa Político do Estado de Minas Gerais (2017). Disponível em: <https://portaldemapas.ibge.gov.br/portal.php#mapa760>. Acesso em: 05/08/2021.

Como é possível observar a partir dos dados no Quadro 1 e nas Figuras 3 e 4, a AEDAS é responsável por comunidades na Bacia do Paraopeba (Regiões 1 e 2) e pelo município de Barra Longa, na Bacia do Rio de Doce, entretanto, a entrevistada para essa pesquisa, a entrevistada 2, atua somente na Região 2. Se considera importante ressaltar também que a entrevistada 2 possui breve experiência de atuação com os atingidos e atingidas do rompimento ocorrido em Marina – MG, onde atuou como Assessora Técnica de Nível Superior, na área de Arquitetura, da Cáritas em Mariana, no período de 2018 a 2019, o que se reflete em alguns dos dados que foram trazidos por ela e serão apresentados mais a frente nessa pesquisa.

3.1. Sobre o processo de Contratação das Assessorias Técnicas

A presença das Assessorias Técnicas nos territórios atingidos pelos rompimentos das Barragens de Mariana, Brumadinho e demais territórios atingidos é mais um dos instrumentos de luta utilizados pelas comunidades para se colocarem como iguais frente à Vale do Rio Doce.

Para os territórios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, especificamente as comunidades e distritos de Mariana e Barra Longa, o processo de efetivação das assessorias ocorreu através do Termo de Ajustamento de Conduta, assinado em novembro de 2017, mas a Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais atuava nos territórios de Mariana desde outubro de 2016, juntamente com outras entidades, sendo então escolhida pela comunidade, assim como a AEDAS, no território de Barra Longa, para ser sua Assessoria Técnica e auxiliar no processo de reparação (GOMES, 2018).

Nos territórios atingidos pelo rompimento da Barragem de Brumadinho, separados pelo Ministério Público Federal em 5 regiões, houve votação em cada uma das regiões, organizadas pelas Instituições de Justiça responsáveis – Defensoria Pública da União, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública do Estado de Minas –, em reuniões que ocorreram entre 20 de maio de 2019 e 17 de julho de 2019 e elegeram a AEDAS como Assessoria Técnica das Regiões 1 e 2, o NACAB para a região 3 e o Instituto Guaicuy para as regiões 4 e 5 (PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, 2019).

3.2. Gestão de Conflitos Socio Ambientais no Brasil e os limites da Assessoria Técnica e da Autonomia do Sujeito

Os conflitos socioambientais no Brasil se caracterizam como o resultado do choque entre interesses antagônicos existentes entre os agentes envolvidos (FONTES; GIUDICE, 2021). No contexto das barragens e suas possíveis consequências, estas são idealizadas como fundamentais e necessárias para o desenvolvimento local e nacional, porém seus estudos e análises técnicas de

viabilidade e conformidade se mostram insuficientes quando se trata de atenuar os efeitos negativos de sua implementação, seja em âmbito sociocultural, ambiental ou econômico (FONTES; GIUDICE, 2021). Sabe-se que:

“a mineração é primeiro implantada e depois operada num contexto de inexistência de normas internacionais com especificações e determinações claras sobre as práticas para o seu exercício, sempre favorecendo os agentes empresariais minerais. Acresce um ambiente institucional de fraca governança dos países receptores; a não adoção de tecnologias limpas, e sem que exista a figura do contrato administrativo entre o governo e a empresa” (ARAUJO; FERNADES, 2016, p. 66).

Surge então o conceito de justiça ambiental, que de acordo com a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA, 2009), “busca denunciar a lógica que define os locais onde serão instalados os grandes empreendimentos de mineração e as barragens das hidrelétricas [...]” (NASCIMENTO; BURSZTYN, 2010, p.68). Considera-se injustiça ambiental ocorre quando há a soma do desrespeito ao meio ambiente e do desprezo às populações mais pobres e vulneráveis (NASCIMENTO; BURSZTYN, 2010).

O exemplo da ocupação dos territórios na bacia do Rio Doce em vista da implantação de grandes projetos desenvolvimentistas vinculados à ação mineradora apresenta grande potencial de assimetria de poderes entre os grupos envolvidos (FONSECA; OLIVEIRA, 2014). Fonseca e Oliveira (2014) em mapeamento dos atores envolvidos na gestão dos conflitos socioambientais presentes da região citam a presença de movimentos vinculados à Igreja Católica, movimentos sociais no geral, a presença das universidades, ONGs, associações rurais/urbanas e em menor grau e eficiência, a presença do Estado (FONSECA; OLIVEIRA, 2014).

Na região em questão, nota-se a forte presença dos Movimentos Eclesiais de Base, responsáveis pelo suporte político e estrutural à população civil organizada, travando grandes embates contra empresas privadas e a ação do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), que surge como potente aliado no que tange ao direcionamento e na organização das comunidades atingidas, além da articulação e inclusão de outros movimentos a causa, como Via Campesina, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e

sindicatos rurais e urbanos. No que compete à ação do Estado na gestão dos conflitos, percebe-se uma dificuldade no cumprimento de seu papel como agente regulador diante da força econômica dos grandes empreendedores envolvidos (FONSECA; OLIVEIRA, 2014).

O caso do Projeto Minas-Rio, da empresa Anglo American plc., com a mina de ferro a céu aberto, em Conceição do Mato Dentro (CMD), na região da Serra do Espinhaço em Minas Gerais, exemplifica os limites da assessoria técnica e da autonomia do sujeito. As autoras Pereira, Santos e Guerra (2017), por meio de prática de pesquisa em que se combinava a análise documental com levantamentos de dados primários através de entrevistas, visitas de campo e acompanhamento de reuniões, observam que os discursos difundidos por governantes e grandes empresas de mineração e apoiadores em cima de argumentos desenvolvimentistas e econômicos são adotados como justificativa para a dificuldade de obtenção de licenças e atrasos nos cronogramas empresariais. (PEREIRA; SANTOS; GUERRA, 2017)

“As práticas decorrentes do discurso de valorização do empreendimento, por parte da empresa, tendem a ofuscar o não reconhecimento dos atingidos para efeito de negociação fundiária, de não solução de conflitos socioambientais com o conjunto das famílias diretamente atingidas e de não reconhecimento dos atingidos *in situ*, que efetivamente perdem as suas capacidades de prosseguir em seu modo de vida pela degradação das condições ambientais e sociais em seus territórios” (PEREIRA; SANTOS; GUERRA, 2017, p.3)

3.3. Análise da atuação das Assessorias Técnicas

Como já mencionado no capítulo sobre a metodologia, as quatro AT – Assessoria Técnicas selecionadas foram procuradas para a realização de entrevistas semiestruturadas. Os parágrafos a seguir serão organizados de acordo com as perguntas que foram realizadas durante as entrevistas, e todas as perguntas foram feitas para todos os membros que se disponibilizaram para as conversas, com exceção da última (figura 5) que não foi feita durante a entrevista com Entrevistada 1 (Instituto Guaicuy), por ter sido inserida no conjunto de perguntas após a realização da referida entrevista; informações

complementares às perguntas foram retiradas dos meios de comunicação oficial das AT.

Figura 5: Listagem das perguntas realizadas durante as Entrevistas.

PERGUNTAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS COM MEMBROS DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS

1. Como é o primeiro contato com a comunidade?
2. Quantas reuniões em média são feitas com os atingidos?
3. Quais são os canais de comunicação com a comunidade?
4. Qual a metodologia utilizada nesses contatos com a comunidade?
5. Qual é o produto final acordado com a comunidade? Existe algum prazo estipulado para a entrega deste produto?
6. Quais são os profissionais além de arquitetos que fazem parte da assessoria?
7. Como a assessoria entende a autonomia do sujeito em seus processos?
8. Como se insere a autogestão na atuação da assessoria?

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

A primeira pergunta se refere a como ocorreu o primeiro contato das AT com as comunidades por elas representadas. Nas comunidades e municípios atingidos pelo rompimento da barragem em Mariana, o contato inicial aconteceu de forma mais orgânica e menos planejada e, conforme explica a Entrevistado 4 (informação verbal)¹⁴,

Quando houve o rompimento, várias entidades vieram aqui, atuar, de forma emergencial, como ação humanitária, a OAB, coletivo Margarida Alves, e uma série de entidades, o movimento de barragens e nós, a Cáritas, que também veio como uma entidade que presta serviços humanitários para ajudar, na locação das famílias etc. (ENTREVISTADO 4, em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021)¹⁵.

A votação e seleção da Cáritas como representante oficial das comunidades e pessoas atingidas de Mariana veio posteriormente, tendo sido apresentada uma proposta de trabalho em 2016, no mesmo período em que houve a instituição da Cáritas como AT de Mariana através da realização de

¹⁴ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

¹⁵ Entrevistada 4 pontua também que foi instaurada uma Ação Civil Pública imediatamente à chegada das entidades citadas, onde foram iniciados diálogos com os atingidos e atingidas para a reparação ligada a ações emergenciais, como acesso a água e alimentos e para o encaminhamento dos atingidos para moradias temporárias.

votação em Assembleia, conforme informa a Entrevistado 4 (informação verbal)¹⁶.

Na Bacia do Paraopeba, de acordo com Entrevistada 2 (informação verbal)¹⁷, a presença de Instituições de Justiça (IJ)¹⁸ no território ocorreu pouco após o registro do rompimento, o que segundo ela se assemelha ao que aconteceu no rompimento de Mariana – MG.

Normalmente quando acontece um rompimento desse, não só aqui, mas o de Mariana foi assim, o acionamento do plano Itatiaiuçu¹⁹, as Instituições Justiça, e alguns órgãos do próprio Estado, que são referentes ao Desenvolvimento Social, ligados mais a essas questões sociais, eles se deslocam para esses territórios para formar comissões. E aí essas comissões são as representações de atingidos. Não necessariamente a partir de uma votação, mas partiu ali de pessoas que se colocaram à disposição para iniciar algumas negociações com as empresas. (ENTREVISTADA 2, em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

A partir dessa presença das IJ e da formação das comissões de atingidas e atingidos, segundo Entrevistada 2 (informação verbal)²⁰ seguiu-se então, entre outras negociações de reparações emergenciais - como as já citadas no rompimento de Mariana, de distribuição de água e alimentos, por exemplo – a negociação para contratação de Assessoria Técnica, ação feita em conjunto com o congelamento de recursos da mineradora²¹, e que, segundo Entrevistada 2 (informação verbal)²², é julgada necessária pelas IJ para garantir que as mineradoras mantenham o compromisso legal firmado de pagamento de ações como a contratação das AT.

¹⁶ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

¹⁷ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

¹⁸ Defensoria Pública do Estado de Minas e do Brasil, Ministérios Pública também dessas duas instâncias e outras Instituições

¹⁹ Comunidade nas proximidades da Barragem Mina de Serra Azul, de responsabilidade da mineradora ArcelorMittal. O referido Plano é o Plano de Ação de Emergência. Disponível em: <https://www.aedasmg.org/post/equipe-de-assessoria-t%C3%A9cnica-se-apresenta-em-itatiaiu%C3%A7u>. Acesso em 17/12/2021.

²⁰ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

²¹ Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/justica-acatapedido-do-mpmg-e-bloqueia-r-5-bilhoes-da-vale-para-reparacao-de-danos-ambientais-em-brumadinho.shtml>>.

²² Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

A contratação das AT ocorreu através de Termo de Chamamento Público²³, que foi seguido pela apresentação de um Plano de Trabalho por cada uma das entidades que se credenciaram para o processo de escolha (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, c2021).

De acordo com Entrevistada 1 (informação verbal)²⁴ e Entrevistada 2 (informação verbal)²⁵, as AT apresentaram esse Plano de Trabalho às comunidades, comissões e pessoas atingidas presentes nessas Assembleias²⁶, e nesse primeiro contato houve uma apresentação breve sobre a metodologia que é utilizada por cada AT e que se pretendia utilizar no território em questão, além de uma apresentação dos históricos das referidas ATIs (Assessoria Técnica Independente).

Segundo Entrevistada 3 (informação verbal)²⁷, o NACAB se uniu a outras duas entidades que já atuavam no território da Região 3, o que, segundo ela, foi um facilitador para que o NACAB fosse escolhido como representante dessa região. Entrevistada 3 conta ainda que previamente à construção do Plano de Trabalho houve uma “rodada no território, que é a primeira escuta dos atingidos”, juntamente com um trabalho inicial de mobilização que também foi citado por Entrevistada 2 (informação verbal)²⁸ e Entrevistada 1 (informação verbal)²⁹. Além do trabalho de mobilização, entrevistada 1 (informação verbal)³⁰ cita como uma das primeiras providências tomadas no território correspondente às Regiões 4 e 5 a definição de critérios para o pagamento emergencial que considerava os danos imediatos referentes, por exemplo, ao impedimento do

²³ De acordo com o site oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, “Força tarefa: Barragens”, houve um chamamento para as entidades ocorrido através do Termo de Chamamento Público para a escolha das ATIs, com posterior realização de Assembleias onde se deu a votação e posterior definição das representantes de cada área, conforme relação já apresentada nessa pesquisa.

²⁴ Em entrevista concedida à autora no dia 21 de out. de 2021.

²⁵ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

²⁶ Por se tratarem de regiões diferentes e distantes geograficamente foram realizadas assembleias para a contratação da representação por ATIs em cada uma das áreas, no período de maio a agosto de 2019 (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, c2021).

²⁷ Em entrevista concedida à autora no dia 06 de dez. de 2021.

²⁸ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

²⁹ Em entrevista concedida à autora no dia 21 de out. de 2021.

³⁰ Em entrevista concedida à autora no dia 21 de out. de 2021.

acesso à pesca e ao rio – como forma de acesso à água utilizada pelas comunidades.

A pergunta seguinte questionava a respeito da periodicidade de reuniões realizadas entre a Assessoria Técnica e os atingidos e atingidas. Entrevistado 4 (informação verbal)³¹ informou que desde o início as reuniões ocorrem semanalmente, e que são importante ferramenta de comunicação entre assessoria e atingidos uma vez que é a partir dessa comunicação constante que a Cáritas enquanto assessoria consegue identificar as necessidades dos atingidos e atuar a partir delas.

Entrevistada 1 (informação verbal)³² informou que a periodicidade das reuniões varia de acordo com as atividades que estão sendo realizadas em cada comunidade e a constância delas, de acordo com a necessidade de cada equipe e das comunidades.

Entrevistada 2 (informação verbal)³³ informou que os assessores técnicos da AEDAS têm contato diário com os atingidos através de equipes de mobilização³⁴, enquanto entrevistada 3 (informação verbal)³⁵ contou que as reuniões, tanto virtuais quanto presenciais acontecem semanalmente.

Juntamente com o questionamento sobre a periodicidade das reuniões realizadas, foi questionado aos entrevistados sobre os meios de comunicação utilizados com os atingidos e atingidas e com as comissões representantes de atingidos, especialmente levando-se em conta o atual cenário de distanciamento físico que estamos vivendo. Todos os entrevistados pontuaram que a grande maioria dos encontros antes da Pandemia ocorriam de forma presencial, porém durante a Pandemia parte das reuniões passou a ocorrer através de plataformas virtuais, como o Google Meet.

³¹ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

³² Em entrevista concedida à autora no dia 21 de out. de 2021.

³³ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

³⁴ As equipes de mobilização mencionadas são equipes formadas por profissionais contratados pela AEDAS. (ENTREVISTADA 2, em entrevista concedida à autora no dia 12 de out. de 2021)

³⁵ Em entrevista concedida à autora no dia 06 de dez. de 2021.

Entrevistada 5 (informação verbal)³⁶ pontuou que a dificuldade de realizar reuniões em grupo através da plataforma Google Meet fez com que houvesse também uma mudança sutil na metodologia de trabalho utilizada pela Cáritas, que passou a realizar reuniões individuais com os atingidos dada à dificuldade de realizar, nessa plataforma virtual, as reuniões que antes aconteciam de forma presencial, devido, por exemplo, à dificuldade de alguns atingidos com o acesso e utilização da plataforma.

Além da plataforma já mencionada, entrevistada 5 (informação verbal)³⁷, entrevistado 4 (informação verbal)³⁸, entrevistada 2 (informação verbal)³⁹ e Entrevistada 1 (informação verbal)⁴⁰ apontaram o WhatsApp como um dos principais meios de comunicação com os atingidos para a transmissão de informações. Entrevistada 1 (informação verbal)⁴¹ acrescentou ainda o uso de plataformas como o Instagram e a utilização de carros de som e rádios locais e regionais, além do site oficial do Instituto.

Entrevistada 3 (informação verbal)⁴² contou que o NACAB também realizou reuniões através da plataforma Google Meet, mas que também utilizou de outras como o YouTube para a realização de Lives, e que as atividades da assessoria estão, aos poucos, retornando presencialmente.

Os entrevistados foram questionados também sobre a metodologia utilizada pela Assessoria Técnica juntamente com os atingidos, durante todos os momentos de contato com atingidos e atingidas, durante reuniões de qualquer espécie e troca de informações de maneira geral.

A metodologia utilizada pela Cáritas, segundo Entrevistado 4 (informação verbal)⁴³ e Entrevistada 5 (informação verbal)⁴⁴, é realizar as reuniões com Grupos de Base (GB) que ocorriam de maneira coletiva, com participação ativa das comunidades apresentando demandas que eram

³⁶ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

³⁷ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

³⁸ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

³⁹ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁴⁰ Em entrevista concedida à autora no dia 21 de out. de 2021.

⁴¹ Em entrevista concedida à autora no dia 21 de out. de 2021.

⁴² Em entrevista concedida à autora no dia 06 de dez. de 2021.

⁴³ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁴⁴ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

discutidas em grupos para se tomarem as melhores providências a respeito. Como já mencionado acima, por questões relativas à dificuldade de acesso que alguns atingidos apresentaram com as plataformas que vinham sendo utilizadas para reuniões virtuais dado ao cenário pandêmico atual, a AT decidiu por trabalhar mais individualmente com os atingidos para assim garantir que todas as demandas que seriam levantadas nas reuniões em grupo fossem ouvidas mesmo que individualmente. Entrevistado 4 (informação verbal)⁴⁵ pontua que o que norteia de fato a metodologia utilizada pela Cáritas é o protagonismo do atingido:

O grosso da nossa metodologia, o que norteia nossa metodologia é o protagonismo do atingido. Então Assessoria Técnica não representa atingido, ela não fala pelo atingido, ela dialoga com atingido, fornece informação, ela assessora o atingido para que ele tome as decisões de forma participada. (ENTREVISTADO 4, em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021).

Entrevistado 4 (informação verbal)⁴⁶ e Entrevistada 5 (informação verbal)⁴⁷ pontuam ainda que utilizam na Cáritas uma metodologia denominada Cartografia Social em momentos em que estava sendo realizado o Levantamento das Perdas e Danos dos atingidos, que consiste em representar de forma gráfica as Perdas e Danos dos atingidos e atingidas sempre garantindo que eles tenham o protagonismo em todo o processo.

Para fazer o levantamento das Perdas e Danos a gente usa muito aquela metodologia da Cartografia Social, onde as famílias podem falar de suas Perdas e Danos, representar de forma gráfica como era a propriedade. E isso antes mesmo do cadastro a gente já utilizava também, bastante, essa metodologia, em outras experiências que a gente teve com relação às Perdas e Danos. Então, o fundamental assim de destacar na metodologia que a gente usa é: a participação do atingido em todos os debates, a não substituição dele nesse processo e a garantia e a luta pelo total protagonismo do atingido. É ele quem está construindo a história. (ENTREVISTADO 4, em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021).

Entrevistada 3 (informação verbal)⁴⁸, pontua que no NACAB a metodologia utilizada é a da “Educação Popular”, e que as atividades realizadas com os atingidos visam “trazer uma linguagem mais simplificada das

⁴⁵ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁴⁶ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁴⁷ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁴⁸ Em entrevista concedida à autora no dia 06 de dez. de 2021.

questões e proporcionar o diálogo, construir um consenso, um entendimento coletivo a respeito do tema.” (ENTREVISTADA 3, em entrevista concedida à autora no dia 06 de dez. de 2021). Entrevistada 3 (informação verbal)⁴⁹ pontua também que a AT utiliza da Metodologia de Paulo Freire, “para que as pessoas possam entender o que está acontecendo e tomar decisões livremente” (ENTREVISTADA 3, em entrevista concedida à autora no dia 06 de dez. de 2021), assim como pontua Entrevistado 4 (informação verbal)⁵⁰ e os demais entrevistados, que quando perguntados sobre a metodologia sempre evidenciavam o papel não principal da assessoria nesse processo da busca pela reparação.

Entrevistada 2 (informação verbal)⁵¹, traz também a “Educação Popular” como principal na metodologia utilizada pela AEDAS, citando também a importância da metodologia de Paula Freire nas atividades na AT. Segundo Entrevistada 2 (informação verbal)⁵², uma das atividades a que se debruça a AT na prática quanto à metodologia, é a atividade de transformar os conhecimentos técnicos dos membros da AEDAS em uma linguagem popular que seja compreensível a todos os atingidos que são atendidos pela assessoria:

Então o nosso trabalho, ele vai muito na direção de pegar o nosso conhecimento técnico, transformar em uma linguagem Popular, que a gente fala de educação popular, e se comunicar com essas pessoas, que são diversas também. A gente está falando aqui de pessoas que estão ali numa condição bem desfavorável financeiramente e tem pouquíssimos acessos a bens de cultura e etc., até pessoas aí que são juízes, advogados, médicos. Então a gente se comunica com todas essas pessoas dentro dos mesmos espaços, então a forma de comunicação ela tem que ser uma só. (ENTREVISTADA 2, em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021).

Entrevistada 2 (informação verbal)⁵³ apontou também que as metodologias utilizadas variam inclusive entre as regiões atendidas pela própria AEDAS e são diferentes também quando se observa as outras assessorias que

⁴⁹ Em entrevista concedida à autora no dia 06 de dez. de 2021.

⁵⁰ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁵¹ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁵² Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁵³ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

atuam na Bacia do Paraopeba em face de terem que se adequar aos diferentes atingidos atendidos:

A metodologia que a AEDAS trabalha aqui, ela é muito diferente da metodologia que NACAB e Guaicuy trabalham. Aqui a gente faz um levantamento, que não chega a ser um levantamento individualizado, mas a gente acompanha um número maior de atingidos, porque também é isso, o quanto mais próximo ao local do rompimento, mais os atingidos expressam uma diversidade de danos e mais eles se reconhecem enquanto atingidos também. Então o processo de busca, e aí eu estou falando de busca ativa, a gente ir nas comunidades, e se identificar e explicar o rompimento, aplicar uma metodologia ali, baseada na educação popular para eles entenderem o rompimento, e depois perguntar “e você, se entende enquanto atingido?”, é um processo que é muito mais fácil para a gente aqui nessa região do que para as outras. (ENTREVISTADA 2, em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021).

Em síntese, segundo Entrevistada 2 (informação verbal)⁵⁴, a metodologia utilizada pela AEDAS “é principalmente promover a participação informada das pessoas no processo, a base da Assessoria Técnica é essa” (ENTREVISTADA 2, em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021) e a utilização também de comunicação e escuta ativas, além de utilizarem também da metodologia de Paulo Freire.

Segundo Entrevistada 1 (informação verbal)⁵⁵, no Instituto Guaicuy a metodologia utilizada variava de acordo com os grupos e com as necessidades identificadas no contato com a comunidade, mas ela pontuou também que toda a metodologia poderia ser encontrada nos respectivos Planos de Trabalhos das regiões 4 e 5.

Considerou-se importante compreender também, através das entrevistas, qual seria o produto final para o qual as Assessorias Técnicas foram contratadas, caso houvesse um. Todos os entrevistados, sem exceção, pontuaram que o foco das AT não está completamente direcionado a entregar um produto final, mas sim ao acompanhamento do processo judicial junto aos atingidos, e que os produtos que são produzidos e entregues são complementares a esse acompanhamento.

⁵⁴ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁵⁵ Em entrevista concedida à autora no dia 21 de out. de 2021.

Entrevistada 2 (informação verbal)⁵⁶, pontua que a AEDAS está em processo de entrega de matrizes – Matriz de Reconhecimento de Danos e Matriz de Reparação Integral -, o que também foi dito por Entrevistada 1 (informação verbal)⁵⁷ e Entrevistada 3 (informação verbal)⁵⁸ sobre o Instituto Guaicuy e o NACAB.

(...). Nós somos Assessoria Técnica das IJs do processo judicial. Então teve o acordo judicial que deu quitação aos direitos coletivos e difusos então nossa tarefa agora é acompanhar esse acordo, a execução dele. Então não tem entrega, tem a questão do acompanhamento, do pessoal entender e tomar decisões, somos Assessoria, e com relação aos danos individuais homogêneos, a gente precisa ainda produzir prova e produzir uma sistematização dos estudos que é chamada de Matriz de Danos, que é uma planilha que vai dizer quais os danos e qual que é o valor a ser indenizado. (ENTREVISTADA 3, em entrevista concedida à autora no dia 06 de dez. de 2021).

Entrevistada 1 (informação verbal)⁵⁹ pontuou ainda, sobre o prazo final da atuação do Instituto Guaicuy enquanto Assessoria Técnica das Regiões 4 e 5 da Bacia do Paraopeba, que seria em fevereiro de 2022, mas que devido a mudanças ocorridas no acordo em fevereiro de 2021 há previsão de que esse prazo se estenda por mais quatro anos, até o ano de 2026.

Sobre o produto final, entrevistado 4 (informação verbal)⁶⁰ pontua que não existe um produto final que tenha sido acordado para ser entregue desde a contratação da Cáritas como AT da região de Mariana, segundo ele, existem recursos a serem destinados a produtos conforme as necessidades apresentadas por atingidos e atingidas. Entrevistado 4 (informação verbal)⁶¹ citou como exemplo um estudo de adoecimento mental da população ocorrido em 2017, a construção da Matriz de Danos e o Dossiê entregue a cada família cadastrada no Processo de Cadastramento realizado pela Cáritas. Ele afirmou ainda que o prazo que eles possuíam inicialmente era relativo à data final de atuação da AT, que estava prevista para o ano de 2020, mas que foi estendido até o ano de 2024.

⁵⁶ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁵⁷ Em entrevista concedida à autora no dia 21 de out. de 2021.

⁵⁸ Em entrevista concedida à autora no dia 06 de dez. de 2021.

⁵⁹ Em entrevista concedida à autora no dia 21 de out. de 2021.

⁶⁰ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁶¹ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

Como já mencionado anteriormente, a diversidade de danos a que foram sujeitas essas pessoas e comunidades é imensa e complexa, o que se faz presumir a necessidade de grande diversidade de profissionais envolvidos com o processo de acompanhamento dos atingidos e atingidas para, por exemplo, a construção da já citada Matriz de Danos. Diante disso os entrevistados foram questionados quanto aos profissionais que fazem parte das Assessorias Técnicas.

Segundo Entrevistada 5 (informação verbal)⁶², existem várias divisões na Assessoria, e na Assessoria Técnica da Cáritas há divisões de acordo com os territórios atendidos, que vão possuir equipes contendo profissionais das Ciências Agrárias, como zootecnistas, engenheiros ambientais e agrônomos, profissionais da psicossociologia, como assistentes sociais e psicólogos e da área jurídica, como advogados. Entrevistada 5 (informação verbal)⁶³ afirma ainda que é a partir desses grupos que se realizam discussões com as demandas trazidas pelos atingidos e atingidas, mas que a depender da demanda levantada as discussões irão para esferas mais específicas dentro da AT. Outra das equipes mencionadas foi a equipe de mobilização, que é composta por pessoas atingidas e que possuem um papel importante de facilitar a transmissão de algumas informações entre AT e atingidos. Existe ainda na Cáritas uma equipe que seria responsável pela comunicação externa, a Assessoria Jurídica e a equipe do Cadastro (Cadastramento de Perdas e Danos), composta por assistentes sociais, arquitetos, profissionais das Ciências Agrárias e Assessores Jurídicos.

Segundo Entrevistada 2 (informação verbal)⁶⁴, a AEDAS conta com seis áreas temáticas, sendo essas: 'Saúde', 'Educação e Serviços Socioassistenciais', 'Economia, Trabalho e Renda', 'Patrimônio, Moradia e Infraestrutura', 'Socioambiental' e 'Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer'. Ainda segundo Entrevistada 2 (informação verbal)⁶⁵, a diversidade de profissionais que compõem essas áreas temáticas é diversa, tendendo a possuir

⁶² Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁶³ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁶⁴ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁶⁵ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

profissionais com formação mais próxima à área em questão, como por exemplo a própria Entrevistada 2, que é Arquiteta Urbanista e é Assessora Técnica na área temática de 'Patrimônio, Moradia e Infraestrutura', mas todas as seis áreas temáticas possuem advogados em sua composição.

Entrevistada 2 (informação verbal)⁶⁶, pontua ainda que apesar de haver certa relação entre a formação do assessor técnico e sua atuação em área temática específica, no cotidiano da Assessoria Técnica as atividades relacionadas nem sempre necessitam da experiência esperada com a formação acadêmica:

No dia a dia isso aí para gente não importa. O que que acontece, basicamente a gente é uma equipe multidisciplinar, e o que a gente não consegue resolver enquanto área temática a gente leva para o coletivo, sabe? E aí assim a gente tem uma quantidade grande de profissionais com habilidades diversas, porque para a gente também não é só a sua formação que conta, mas também a experiência que você tem campo. Então, por exemplo, você pode ter uma formação em arquitetura, mas a sua experiência em campo ela é totalmente voltada para as questões de educação e serviços socioassistenciais, que são cientistas sociais, que são psicólogos, pedagogos, quem é do serviço social, esses agentes comunitários. Então não necessariamente a sua formação é o que rege, mas o que a gente tem quanto equipe é uma equipe que praticamente todo mundo que compõe a área temática tem que ter algum tipo de experiência anterior com trabalho com a população vulnerável. É isso que conta, sabe? Essas experiências que você tem em campo e profissionais que vieram de outros projetos de assessoria técnica também gente encontra bastante. (ENTREVISTADA 2, em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021).

Entrevistada 2 (informação verbal)⁶⁷, afirma que no contexto de assessoria técnica, a experiência previa com trabalhos com população vulnerável são muito utilizados e necessitados no dia a dia da AT. De modo que, o assessor pode ser graduado em determinada área de conhecimento, mas, ao longo da sua experiência adquiriu conhecimento em outra área e desta forma, ele por deter um conhecimento multidisciplinar, não necessariamente atuará em uma equipe restrita à sua formação acadêmica

No Instituto Guaicuy e no NACAB, segundo Entrevistada 1 (informação verbal)⁶⁸ e Entrevistada 3 (informação verbal)⁶⁹, existe também uma divisão em

⁶⁶ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁶⁷ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁶⁸ Em entrevista concedida à autora no dia 21 de out. de 2021.

áreas temáticas que se assemelha às já mencionadas da AEDAS, abarcando profissionais da área da saúde, da comunicação, estudos ambientais e sociais, turismo, logística mobilização social e algumas outras. Sobre essas equipes, entrevistada 1 (informação verbal)⁷⁰ pontua que essas equipes são multidisciplinares e realizam atividades em conjunto, mas também podem realizar atividades de maneira mais independente a depender das demandas registradas. Entrevistada 3 (informação verbal)⁷¹, pontua que:

A Assessoria Técnica é multidisciplinar”, com quadros das Ciências Sociais sociólogos, antropólogos; do direito, advogados, arquitetos, Engenheiros, da área das agrárias tem engenheiro florestal, agrônomos, zootecnista, para que possa ter diferentes olhares sobre os problemas que são vivenciados no território, em decorrência do desastre. (ENTREVISTADA 3, em entrevista concedida à autora no dia 06 de dez. de 2021).

O que complementa a fala já exposta de Entrevistada 2 (informação verbal)⁷² a respeito dessa necessidade da multidisciplinaridade na atuação prática da Assessoria Técnica e da experiência prévia também necessária para se compreender a complexidade envolvida em todo o processo, desde a auto identificação das comunidades e pessoas enquanto atingidos até essa informação que possibilite que o atingido faça escolhas a respeito de seu direito de reparação, conforme pontua Entrevistada 2 (informação verbal)⁷³.

As perguntas seguintes se referem a dois dos conceitos apresentados anteriormente nessa pesquisa: a Autonomia do Sujeito e a Autogestão. São conceitos que foram escolhidos como base da pesquisa e a partir de sua possível relação com a atuação das Assessorias Técnicas e também a partir do entendimento que sim, as pessoas e comunidades atingidas pelos rompimentos são vítimas, são atingidos, e como já dito pelos entrevistados em outros trechos apresentados, merecem estar à frente das reivindicações sobre seus direitos e sobre o processo de reparação.

⁶⁹ Em entrevista concedida à autora no dia 06 de dez. de 2021.

⁷⁰ Em entrevista concedida à autora no dia 21 de out. de 2021.

⁷¹ Em entrevista concedida à autora no dia 06 de dez. de 2021.

⁷² Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁷³ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

Sobre a Autonomia do Sujeito, entrevistado 4 (informação verbal)⁷⁴ e Entrevistada 5 (informação verbal)⁷⁵ pontuaram durante toda a entrevista que, para a Cáritas, o atingido têm papel de protagonista em todo o processo, como pode ser percebido na fala sobre a metodologia utilizada pela AT já exposta anteriormente e pelo trecho da entrevista exposto a seguir:

Há uma consciência muito grande que nós temos na assessoria e defendemos a todo tempo, e aí reforço: a Assessoria Técnica não pode substituir atingido em hipótese alguma em nenhuma discussão, em nenhum debate, e (deve) fugir de toda e qualquer ameaça de tutela também. Nós não tutelamos ninguém. Cabe ao atingido decidir o que ele vai fazer. Já houve casos por exemplo na perspectiva indenizatória, em que a gente diz para o atingido “olha, essa proposta de indenização que estão lhe oferecendo está muito aquém do que você deveria receber”, e o atingido responde “ok, mas eu quero receber porque eu quero tocar minha vida, eu vou lá e vou receber” e ok, ele vai lá recebe. É muito importante destacar nesse princípio da autonomia do sujeito, Aline, que o assessoramento técnico ele é um direito do atingido, não é um dever. Então não nos causa nenhum estranhamento você encontrar um atingido de Mariana que nunca procurou a Assessoria Técnica para nada. Não buscou o nosso assessoramento e ele tem total direito de fazer isso. (ENTREVISTADO 4, em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021).

Entrevistada 5 (informação verbal)⁷⁶, complementa dizendo que o papel da AT é de “instrumentalizar as pessoas, fornecer informações necessárias que as pessoas precisam ter para elas poderem fazer escolhas informadas e certas do que estão escolhendo e fazendo”. Tais colocações evidenciam que a Cáritas, enquanto Assessoria Técnica, procura prestar um papel que, entre outras coisas, se propõe a intermediar as informações necessárias entre as esferas das IJs, das Empresas mineradoras e as pessoas e comunidades atingidas, - destacando-se que a Cáritas e demais AT se encontram do lado dos atingidos e atingidas nessa disputa - , garantindo essencialmente que esses últimos estejam de posse de todos os dados, ferramentas e informações necessários para reivindicar seus direitos frente principalmente às mineradoras.

⁷⁴ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁷⁵ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁷⁶ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

Para Entrevistada 2 (informação verbal)⁷⁷, o seu entendimento enquanto assessora técnica sobre a Autonomia do Sujeito se distancia de conceitos como emancipação e o empoderamento do atingido:

Nosso objetivo é promover a participação informada, qualquer processo decisório deliberativo, parte do conjunto dos atingidos. A gente não executa nenhuma tarefa, nenhuma atividade, se não tiver sido aprovada pela comissão e pelo coletivo de atingidos. Então quando a gente tem a intenção de promover alguma atividade no território, antes a gente válida esses objetivos e essas atividades junto aos coletivos de atingidos. (...). Não é a assessoria técnica, não é o estado, não são as Instituições de justiça que tem que decidir os processos, eles (os atingidos) precisam se informar e a gente precisa promover essa informação para que eles tomem as decisões e deliberem da maneira que for melhor para eles. Não cabe a gente conduzir nenhum processo, o que a gente promove é a participação informada. (ENTREVISTADA 2, em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021).

Através da fala de Entrevistada 2 (informação verbal)⁷⁸ é possível observar que os ideais por ela expostos se assemelham aos expostos por Entrevistada 5 (informação verbal)⁷⁹, e Entrevistado 4 (informação verbal)⁸⁰, bem como aos posicionamentos de Entrevistada 1 (informação verbal)⁸¹ e Entrevistada 3 (informação verbal)⁸² que corroboram a necessidade da promoção do direito à informação e participação livre e informada e o nivelamento da luta das comunidades e pessoas atingidas frente às mineradoras: “a Autonomia do Sujeito é plena” (ENTREVISTADA 3, em entrevista concedida à autora no dia 06 de dez. de 2021).

Sobre a Autogestão, cabe-se explicar que algumas das comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem de Mariana – MG, passaram por uma discussão sobre a implantação ou não da autogestão no âmbito da Construção Civil e da reparação das comunidades e das moradias que foram arruinadas pelo rompimento, entretanto, essa Autogestão foi desestimulada pela Fundação Renova⁸³ com argumentos de que a responsabilidade que recairia

⁷⁷ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁷⁸ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁷⁹ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁸⁰ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁸¹ Em entrevista concedida à autora no dia 21 de out. de 2021.

⁸² Em entrevista concedida à autora no dia 06 de dez. de 2021.

⁸³ A Fundação Renova surgiu a partir do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta assinado entre IJs, representantes dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as

sobre os atingidos e atingidas iria isentar as Mineradoras de futuros problemas na construção e afins (ENTREVISTADA 5, em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021).

Sobre a Autogestão, as falas de Entrevistada 5 (informação verbal)⁸⁴ e entrevistado 4 (informação verbal)⁸⁵ são complementares. Inicialmente Entrevistado 4 (informação verbal)⁸⁶ pontua que “a Autogestão é um pressuposto dentro de todo esse processo da Autonomia do Sujeito”, e que essa está presente em vários momentos na metodologia utilizada pela AT, como na identificação de Perdas e Danos. Posteriormente, entrevistada 5 (informação verbal)⁸⁷ pontua, a respeito da Autogestão dentro do âmbito da Construção Civil que,

É importante pontuar que o próprio processo de reparação aqui em Mariana é heterônomo por essência. Ele foi feito e pensado, desenhado, em uma esfera descolada das Comunidades, então a gente tem a autogestão prevista nas diretrizes, ela é um direito das pessoas atingidas, mas ela não teve muita entrada. Desde o começo ela foi altamente desencorajada, pelos atores envolvidos, pelas partes do processo, tanto pela Fundação Renova quanto pelo MP (Ministério Público), muito por um entendimento distanciado mesmo da realidade das Comunidades. Isso é estrutural. É uma questão estrutural de entender autogestão como pior do que o processo de construção heterônomo mesmo, formal, mercadológico. (ENTREVISTADA 5, em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021).

Entrevistada 5 (informação verbal)⁸⁸ traz então sua experiência enquanto Assessora Técnica para afirmar que o posicionamento adotado por todos os demais atores envolvidos no processo judicial da reparação em Mariana, com exceção da própria AT e das comissões de atingidos e atingidas era contrário aos atingidos exercitarem seu direito à Autogestão e, indiretamente, à Autonomia do Sujeito. Entrevistada 5 (informação verbal)⁸⁹ afirma ainda que a

empresas Samarco, BHP e Vale, com o objetivo de reparar e compensar os impactos causados pelo rompimento da Barragem de Mariana - MG em 2015. Fonte: <https://www.fundacaorenova.org/a-fundacao/>

⁸⁴ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁸⁵ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁸⁶ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁸⁷ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁸⁸ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁸⁹ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

Fundação Renova recentemente apresentou uma proposta de autogestão que não foi efetivamente discutida ou explicada para os atingidos.

A proposta de autogestão da Fundação Renova que foi apresentada esse ano, depois de quase seis anos, é: eu te dou uma quantia de dinheiro, nessa quantia de dinheiro eu calculo o que você vai precisar, então assim, é uma quantia de dinheiro X, que ela diz que vai dar conta, mas ela não fala quais são os percentuais que são utilizados para cada item, se tá considerado os projetos, as imprevisibilidades da obra, quais são as questões ali, os itens que tão sendo considerados nesse valor total, mas ela diz que nesse valor também está incluído o aluguel da casa provisória, (...) Então a autogestão, nesse momento, no território, (...), como é uma política criada pela Fundação Renova, uma tratativa criada unilateralmente sem nenhuma discussão com as pessoas atingidas e não foi nem apresentada para as pessoas atingidas; a Fundação Renova chega nos atendimentos individuais e faz essas propostas, então para cada família é de um jeito, enfim, uma falta de isonomia de tratamento, vários problemas, que envolvem a questão da autogestão. Mas aí ela vem mais nesse sentido, não é para dar autonomia para as pessoas. (ENTREVISTADA 5, em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021).

Como pode ser observado pela fala de Entrevistada 5 (informação verbal)⁹⁰, a autogestão que começou a ser sugerida pela Fundação Renova possui objetivos claros de tentar se eximir da problemática de construção de algumas das moradias, e é feita de maneira que não promove o total conhecimento de todas partes, aqui falamos dos atingidos e atingidas, de forma que, segundo o depoimento de Entrevistada 5 (informação verbal)⁹¹, as informações não estão sendo inteiramente fornecidas aos atingidos de forma que eles possam decidir se essa forma de autogestão sugerida Fundação lhes é conveniente ou não, nem trouxe possibilidade de discussão ou de apresentação de “contraproposta”

Ainda sobre a Autogestão, entrevistada 2 (informação verbal)⁹² aponta que se busca promover a participação informada dos atingidos no processo judicial, uma vez que a atuação das AT nos territórios não é infinita e que a AT entende que quando houver a finalização de suas atividades os atingidos precisam estar aptos a continuarem lutando por seus direitos e acompanhando os processos.

⁹⁰ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁹¹ Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

⁹² Em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021.

O que a Assessoria Técnica tenta sempre buscar é promover essa participação, promover esses espaços, essa formação para atingidos depois de um momento eles se organizem e toquem o barco, porque a assessoria técnica ela não fica ali para sempre. A gente tem um prazo para cumprir o nosso trabalho, fevereiro de 2022. Aí é isso, não sei se responde, mas é um objetivo esse processo formativo mesmo. (ENTREVISTADA 2, em entrevista concedida à autora no dia 12 de nov. de 2021).

Por fim, entrevistada 3 (informação verbal)⁹³, pontua que a Autogestão, dentro do NACAB, não necessariamente se insere como uma meta a ser atingida, mas é considerada importante. Ela cita que a AT possui algumas iniciativas para fomentar a Autogestão como uma linha de microcrédito, grupo de mulheres e associativismo.

A partir das respostas expostas foi possível a realização de um quadro comparativo, apresentado a seguir, que traz palavras chaves e uma sintetização das respostas fornecidas pelas AT. É possível observar que as respostas fornecidas se divergem em poucas das perguntas, algumas delas devido à diferença entre os desdobramentos dos rompimentos, outras devido ao território e por último, devido possivelmente a diferenças na atuação de cada organização.

⁹³ Em entrevista concedida à autora no dia 06 de dez. de 2021.

3.4. Quadro Síntese das Entrevistas

Quadro 2: Quadro Síntese das Entrevistas

NACAB	Instituto GUAICUY	AEDAS	CÁRITAS Regional MG
1. Primeiro contato com as comunidades e pessoas atingidas			
Mobilização/apresentação da AT para desenvolvimento do Plano			Emergencial
2. Periodicidade das Reuniões com os Atingidos			
Semanal	Varia de acordo com atividades e necessidades das equipes e atingidos	Contato Diário	Semanal
3. Canais de Comunicação utilizados entre as Assessorias Técnicas e os Atingidos e Atingidas			
Google Meet, Lives no YouTube, rádios regionais e locais, carros de som, faixas	WhatsApp, Google Meet, Instagram, Site Oficial, carros de som, rádios, jornal Paraopeba	Rádios regionais e locais, Site Oficial, Facebook, Instagram, WhatsApp é o principal meio de comunicação	WhatsApp, Google Meet, jornal "A Sirene", Central de Atendimento, E-mail
4. Metodologia utilizadas pela Assessoria Técnica			
Educação Popular e Paulo Freire.	Varia de acordo com as necessidades dos grupos de mobilização da AT e dos atingidos e atingidas	Educação Popular; metodologia de Paulo Freire e Comunicação e Escuta ativas.	Reuniões com Grupos de Base; protagonismo do atingido e Cartografia Social.
5. Produto Final e Prazo Final			
Matriz de Reconhecimentos de Danos, Matriz indenizatória, Matriz de Reparação Integral; Acompanhamento do Processo Judicial junto aos Atingidos. Atuação estendida até 2026			Não existe produto final acordado; são entregues produtos conforme a demanda; atuação estendida até 2024

6. Multidisciplinariedade da Assessoria Técnica

Equipe Multidisciplinar contendo profissionais das Ciências Sociais, do Direito, Construção Civil, Ciências Agrárias e outros	Equipes comunicação, direito, estudo ambientais, estudos sociais, turismo, administração, logística, mobilização social, coordenação de campo e saúde. Também Multidisciplinares.	Saúde Educação e Serviços Socioassistenciais Economia, Trabalho e Renda Moradia, Infraestrutura, Patrimônio Socioambiental Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer	Assessoria Técnica com profissionais das Ciências Agrárias, psicossociologia, jurídica; equipe de mobilização (composta por atingidos) equipe de comunicação externa, Assessoria Jurídica e Equipe de Cadastramento de Perdas e Danos
---	---	---	---

7. Autonomia do Sujeito e a Assessoria Técnica

"A promoção da Autonomia do Sujeito é Plena" FRANCINE, 2021	Não se pretende tomar a liderança pelos atingidos, mas prestar auxílio para que eles estejam aptos a reivindicar seus direitos	Promoção da participação informada dos Atingidos.	Atingido como protagonista do processo; a AT instrumentaliza pessoas para que elas possam tomar as próprias decisões.
---	--	---	---

8. Autogestão e a Assessoria Técnica

Não é uma meta para a AT mas é considerada importante	---	Promoção da participação informada para que na ausência da AT o atingido seja capaz de continuar a reivindicar seus direitos	É um pressuposto dentro do Processo da Autonomia do Sujeito
---	-----	--	---

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se considera importante ressaltar, conforme já trazido na introdução, que a presente pesquisa se deu entre os meses de maio de 2021 e janeiro de 2022, e devido à todos os cuidados de distanciamento respeitados, se justificativa que as entrevistas não tenham sido realizadas pessoalmente, além de ter sido parte da justificativa para algumas das perguntas realizadas nas entrevistas, como a que se refere aos meios de comunicação utilizados entre AT e atingidos e atingidas e também sobre a periodicidade das reuniões entre esses, uma vez que a periodicidade dessas reuniões poderia ter sido afetada pela Pandemia de Covid-19.

Os conceitos estudados para embasar essa pesquisa - autogestão, autonomia do sujeito, assessoria técnica e o significado do termo atingido - foram trazidos a partir da necessidade de se compreender melhor os processos das Assessorias Técnicas em relação à sua atuação em comunidades e pessoas atingidas por rompimentos de Barragens de Mineração. A autogestão tem por base o conceito de autonomia do sujeito, uma vez que se explica a partir das possibilidades de tomada de decisão às quais o indivíduo tem como direito na sociedade atual, seja individual ou coletivamente, além de diversas outras questões que foram pontuadas.

A respeito do conceito de pessoas atingidas, se considerou importante trazer a discussão do termo para este trabalho numa tentativa de facilitar o entendimento sobre a necessidade do processo de reconhecimento e reparação das comunidades atingidas e da importância da legitimação de seus direitos, de acordo com Vainer, 2008, além da força histórica de luta que o conceito trás consigo e que se repete com os acontecimentos de 2015 e 2019. É importante pontuar ainda que há uma relação intrínseca entre o Conceito de Atingido e a Autonomia do Sujeito e, em menor escala, à Autogestão, uma vez que parte do que se reivindica ao se denominar atingido é a retomada de sua Autonomia e de sua capacidade de retomar seu modo de vida e qualquer outra coisa, material ou imaterial, que se tenha perdido ao se tornar atingido.

Considerou-se necessário também trazer um breve comentário sobre a influência do extrativismo mineral na sociedade capitalista da América Latina numa tentativa de expor que de certa forma os rompimentos eram uma tragédia anunciada e que as comunidades e pessoas são e podem ser consideradas atingidas não só quando ocorre o rompimento de uma Barragem de Mineração mas desde sua instalação, uma vez das diversas formas de dependência a que tem de submeter as comunidades vizinhas mas também dado a necessidade de reassentamentos involuntários que são provocados pela forma agressiva que ocorre esse neoextrativismo no continente.

A partir da análise das entrevistas realizadas fica mais claro de compreender parte do que já eram hipóteses deste trabalho: a atuação das Assessorias Técnicas possui suas bases nos princípios da Autonomia do Sujeito e da Autogestão. Tal afirmação se faz perceptível a partir da análise das perguntas específicas realizadas para os entrevistados sobre os conceitos apresentadas em capítulos anteriores, e a partir da observância das respostas fornecidas pelos entrevistados em outros momentos, como nas respostas sobre a metodologia utilizada pelas AT.

É possível observar ainda, a partir da exposição das entrevistas realizadas e também a partir da leitura do quadro síntese uma grande similaridade na ideologia que perpassa as Assessorias Técnicas selecionadas, bem como uma semelhança nas respostas que foram dadas pelos membros durante as entrevistas realizadas. Pode se afirmar que houve maior aproximação entre as respostas fornecidas por membros atuantes na Bacia do Paraopeba - NACAB, AEDAS e Instituto Guaicuy – o que pode ser justificado pela diferença temporal, territorial e pela diferença também do processo jurídico que foi brevemente apresentada no presente trabalho com relação à AT que atua no território de Mariana, na Bacia do Rio Doce.

A atuação das Assessorias Técnicas é voltada a auxiliar e acompanhar os atingidos durante o processo de retomada de sua Autonomia e de sua capacidade de se autogerir, seja enquanto comunidade ou enquanto núcleo familiar. Isso é observado através das entrevistas que foram realizadas e das falas de todos os membros sobre o acompanhamento constante que ocorre

com as comunidades e pessoas atingidas, através da utilização de metodologias que visam fazer com o que o atingido seja capaz de compreender todas as informações necessárias para as tomadas de decisões referentes à reparação das Perdas e Danos sofridos por ele, seja através da produção de provas judiciais e materiais complementares de Educação Popular ou, mais diretamente, através da observância, por parte das AT, da importância de termos e conceitos como Autonomia do Sujeito e Autogestão.

Considera-se também que, conforme sugestão de alguns entrevistados, uma pesquisa mais aprofundada de todos os acontecimentos e processos que envolvem a reparação das comunidades e pessoas atingidas traria resultados mais específicos e aprofundados se feita utilizando apenas a atuação de uma Assessoria Técnica em umas das regiões ou municípios aqui citados, dadas as características distintas dos processos em cada uma dessas, bem como das diferentes complexidades atreladas a cada uma. Para essa pesquisa, se considerou importante realizar a comparação das AT em diversas regiões de forma a compreender de maneira mais ampla essencialmente a aplicação dos conceitos já mencionados, de Autonomia do Sujeito e Autogestão.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto; BRAND, Ulrich. **Pós-extrativismo e decrescimento: Saídas do labirinto capitalista**. São Paulo: Editora Elefante, 2019. 224 p. ISBN 978-85-93115-19-6.

ANDRADE, Marcelo S. B. **Impactos Socioeconômicos da Grande Mineração nos Municípios de Minas Gerais**. Anais do XIV Seminário sobre a Economia Mineira [Proceedings of the 14th Seminar on the Economy of Minas Gerais], Cedeplar, Universidade Federal de Minas Gerais. [S.l.]: [s.n.]. 2010. p. 1-14.

ARANTES, Pedro F. **Arquitetura Nova**: Sérgio Ferro, Flávio Império e Rodrigo Lefèvre, de Artigas aos mutirões. São Paulo: Editora 34, 2002. 256 p. ISBN 85-7326-251-6.

BASTOS, Clarissa M. V. E. A Participação do Usuário no Processo de Projeto de Habitação de Interesse Social em Sistemas Autogestionários, Belo Horizonte - MG, p. 1-212, 2007.

BASTOS, Clarissa M. V.; KAPP, Silke. **Produção habitacional de interesse social: o desenho emancipado?** Anais do II Congresso Brasileiro e I Ibero-americano de Habitação Social: Ciência e Tecnologia. Florianópolis: In: II Congresso Brasileiro e I Ibero-americano de Habitação Social: Ciência e Tecnologia, 2006. 2006. p. 17.

BICKEL, Cristiano G. **A construção civil na economia social: proposições à cultura produtiva autogestionária**. Belo Horizonte: [S.n.], 2013. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo).

BIENENSTEIN, Regina *et al.* **Autonomia, resistência e enfrentamento: CAMINHOS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**. Contribuições para extensão universitária socialmente referenciada. XVIII ENANPU. Natal: [s.n.]. 2019. p. 23.

BOREL, Mariana B. M. **POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ARQUITETURA E URBANISMO: práticas na direção da autonomia**. Belo Horizonte: [S.n.], 2020. 1-199 p. Tese (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo).

BRASIL. **LEI Nº 11.888, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.**, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11888.htm. Acesso em: 19 Novembro 2021.

BRASIL, Ministério D. C. **Resolução Nº 57, de 30 de junho de 2015**, 2015. Dispõe sobre as ações do Programa Temático Moradia Digna, integrante do Plano Plurianual -PPA, para o período 2016/2019, a serem executadas com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Brasília, 2015.

CARDOSO, Fernanda S.; LOPES, João M. D. A. **Assistência e assessoria técnica: Entre o discurso e a prática**. XVIII ENANPUR. Natal: [s.n.]. 2019. p. 18.

CARNEIRO, Karina G.; SOUZA, Tatiana R. D. **Impactos da Mineração na Dimensão Socioespacial**. XVII ENAPUR. São Paulo: [s.n.]. 2017. p. 1-6.

CARNEIRO, Karine G.; SOUZA, Tatiana R. D.; SILVA, Carolina A. M. D. A necessidade de se discutir um marco regulatório para os reassentamentos involuntários no Brasil. **Alemur**, 5, 05 jun 2020. 43-53.

CARVALHO, Cleide. Mina Córrego do Feijão operava 24 horas por dia 7 dias por semana. **O Globo**, 28 Janeiro 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/mina-corrego-do-feijao-operava-24-horas-por-dia-7-dias-por-semana-23407200>. Acesso em: 09 Dezembro 2021.

COLETIVO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DO MAB. 6 ANOS APÓS CRIME DE MARIANA, 344 FAMÍLIAS AINDA AGUARDAM RECONSTRUÇÃO DAS CASAS DESTRUÍDAS PELA LAMA. **Movimento dos Atingidos por Barragens**, 06 novembro 2021. Disponível em: <https://mab.org.br/2021/11/06/6-anos-apos-crime-de-mariana-344-familias-ainda-aguardam-reconstrucao-das-casas-destruidas-pela-lama/>. Acesso em: 09 dezembro 2021.

COLETIVO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DO MAB. MAB LANÇA JORNADA DE LUTAS POR JUSTIÇA APÓS 6 ANOS DO CRIME DE MARIANA E 3 ANOS DE BRUMADINHO. **Movimento dos Atingidos por Barragens**, 06 junho 2021. Disponível em: <https://mab.org.br/2021/10/06/mab->

lanca-jornada-de-lutas-por-justica-apos-6-anos-do-crime-de-mariana-e-3-anos-de-brumadinho/. Acesso em: 09 dezembro 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE. Resolução no II do Conselho Municipal de Habitação, de 01 de dezembro de 1994. **Aprova a Política Habitacional para o município de Belo Horizonte**, 13 dezembro 2018. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/urbel/Resolu%C3%A7%C3%A3o_52.pdf. Acesso em: 30 julho 2021.

CUNHA, Egláza M. P.; VIEIRA DE ARRUDA, Ângelo M.; MEDEIROS, Yara. **Experiências em habitação de interesse social no Brasil**. Brasília: Ministério das Cidades, Secretária Nacional de Habitação, 2007. 219 p. ISBN 978-85-60133-42-0.

FERNANDES, Francisco R. C.; ARAUJO, Eliane R. Mineração no Brasil: crescimento econômico e conflitos ambientais. **CETEM/CICP**, Rio de Janeiro, p. 65-88, 2016. Disponível em: http://mineralis.cetem.gov.br/bitstream/cetem/1909/1/conflitos_ambientais_cap.2%20p65.pdf.

FERRO, Sérgio. **O Canteiro e o Desenho**. São Paulo: Projeto Editores Associados, 1979. 112 p.

FERRO, Sérgio. Nota sobre a Usina. In: CTAH, USINA **Usina**: Entre o projeto e o Canteiro. São Paulo: Aurora, 2015. p. 90-92. Disponível em: <http://www.usina-ctah.org.br/notasobreausina.html>. Acesso em: 22 Julho 2021.

FONSECA, Bruno C. D.; OLIVEIRA, Marcelo L. R. D. Conflitos Socioambientais, tensões e resistência: uma análise de embates no território da Bacia do Rio Doce - Brasil. **OKARA**, João Pessoa, v. 8, n. 2, p. 308-327, 2014. ISSN 1982-3878. Disponível em: <https://www.posextensaorural.ufv.br/wp-content/uploads/2018/02/conflitos-na-bacia-do-Doce1.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2022.

FONSECA, João J. S. Apostila do curso de especialização em comunidades virtuais de aprendizagem – informática educativa. Ceará: Universidade Estadual do Ceará, 2002. Disponível em:

<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo20121/1SF/Sandra/apostilaMetodologia.pdf>. Acesso em: 28 setembro 2021.

FONTES, Alessandra R. F.; GUIDICE, Dante S. Impactossocioambientaisnasconstruçõesdebarragenshidrelétricas. **Caderno de Ciências Sociais Aplicadas**, Vitória da Conquista, v. 18, n. 32, p. 203-218, JUL/DEZ 2021. ISSN 2358-1212.

FREITAS, Carlos M. D. *et al.* Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 35, 2019. 1-7. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00052519>. Acesso em: 09 dezembro 2021.

GIBBS, Graham. **Análise de dados qualitativos**: Coleção Pesquisa Qualitativa. São Paulo: Bookman Editora, 2009. 197 p. ISBN 978-0-7619-4980-0. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=t1TWL4__w4cC&printsec=frontcover&dq=an%C3%A1lise+qualitativa+dos+dados&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwikrOaY-pLoAhVWGbKGHZ5fBQgQ6AEIKTAA#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 14 dezembro 2021.

GOMES, Maíra. No TAC sobre tragédia de Mariana, juiz aprova mudanças que não estavam previstas. **Brasil de Fato**, 09 agosto 2018. Disponível em: <https://www.brasildefatomg.com.br/2018/08/09/no-tac-sobre-tragedia-de-mariana-juiz-aprova-mudancas-que-nao-estavam-previstas>. Acesso em: 09 dezembro 2021.

GONÇALVES, Ricar J. D. A. F.; MILANEZ, Bruno. Extrativismo Mineral, Conflitos e Resistências no Sul Global. **Revista Sapiência**, v. 8, p. 06-33, 2019. ISSN 2238-3565.

GOVERNO DO BRASIL. Desempenho do setor mineral em 2020 supera expectativas. **gov.br**, 19 fevereiro 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2021/02/desempenho-do-setor-mineral-em-2020-supera-expectativas>. Acesso em: 09 Dezembro 2021.

IBRAM. Infográfico: Dados do setor mineral - 2020. **IBRAM Mineração do Brasil**, c2021. Disponível em: <https://ibram.org.br/publicacoes/?txtSearch=&checkbox-section%5B%5D=1236>. Acesso em: 09 dezembro 2021.

INSTITUTO GUAICUY. **Plano de Trabalho Área 4**. Instituto Guaicuy. Belo Horizonte, p. 137. 2020.

INSTITUTO GUAICUY. **Plano de Trabalho Área 5**. Instituto Guaicuy. Belo Horizonte, p. 150. 2020.

KAPP, Silke. **Experiências em assessoria técnica e suas questões**. In: Anais da Oficina de Assistência Técnica e Direito à Cidade. Rio de Janeiro: Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro. 2014. p. 112-123.

KAPP, Silke. Grupos Sócio-Espaciais ou a quem serve a Assessoria Técnica. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, São Paulo, v. 20, p. 221-236, 2018. Acesso em: 10 Novembro 2021.

KAPP, Silke; NOGUEIRA, Priscilla; BALTAZAR, Ana P. Arquiteto sempre tem conceito, esse é o problema, São Paulo, Outubro 2009. 19.

MARIANA, Fernando B. AUTOGESTÃO. In: _____ **Dicionário de trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: BELO HORIZONTE: UFMG/FAE, 2010. ISBN 9788580070071 8580070074. Disponível em: <https://gestrado.net.br/wp-content/uploads/2020/08/360-1.pdf>.

MARICATO, Ermínia. Autoconstrução, a arquitetura possível. In: MARICATO, Ermínia **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. São Paulo: Alfa-Omega, 1979. p. 71-93.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Assessorias Técnicas. **Força-Tarefa: Barragens**, c2021. Disponível em: <https://mpmgbarragens.info/atuacao-socioeconomica/assessorias-tecnicas/>. Acesso em: 17 dezembro 2021.

NASCIMENTO, Denise M. A Autoconstrução na Produção do Espaço Urbano. In: MENDOÇA, Jupira G. D.; COSTA, Heloisa S. D. M. **Estado e Capital**

Imobiliário: convergências atuais na produção do espaço urbano brasileiro. Belo Horizonte: Arte, C/, 2011. p. 1-11.

NASCIMENTO, Denise M.; KAPP, Silke. **Sistema IDA:** Informação colaborativa para a produção autônoma. In: III Encontro de Tecnologia da Informação e Comunicação na Construção Civil: Integração de sistemas em Arquitetura, Engenharia e Construção. Porto Alegre: Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído. 2007.

NOAL, Débora D. S.; RABELO, Ionara V. M.; CHACHAMOVICH, Eduardo. O impacto na saúde mental dos afetados após o rompimento da barragem da Vale. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 35, 2019. 1-7. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00048419>. Acesso em: 09 dezembro 2021.

O Povo Constrói. Direção: Rupestre Filmes. Produção: Pedro Faria; Rurian e Maíra Gomes. [S.l.]: Rupestre Filmes. 2020. Realização: Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB.

OMS. **Envelhecimento ativo: Uma Política de Saúde.** ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE - OPAS - OMS. Brasília - DF, p. 62. 2005.

PAOLINELLI, Marina S.; CANETTIÈRE, Thiago. Dez anos de ocupações organizadas em Belo Horizonte: radicalizando a luta pela moradia e articulando ativismos contra o urbanismo neoliberal. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 21, n. 46, p. 831-853, SET/DEZ 2019.

PASSOS, Flora L.; COELHO, Polyana; DIAS, Adelaide. (Des)territórios da mineração: planejamento territorial a partir do rompimento em Mariana, MG. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, 19, abril 2017. 269-297.

PEREIRA, Denise D. C.; SANTOS, Emeline K. M. D.; GUERRA, Patrícia G. T. Desenvolvimento, mineração e comunidades atingidas: a face visível dos conflitos sociambientais. **Revista Internacional de Direitos Humanos e Empresas**, v. I, n. 2, p. 1-30, JAN/JUN 2017. ISSN 2526-0774. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/HOMA/article/view/30546/20548>. Acesso em: 20 Janeiro 2022.

PEREIRA, Olivia D. C. M. ASSESSORIAS TÉCNICAS: TRAJETÓRIA E DESTINOS ENTRE O MERCADO E O ESTADO. **Oculum Ensaios [en linea]**, Campinas, v. 6, p. 88-99, 2006. ISSN 1519-7727. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351732198007>. Acesso em: 17 Novembro 2021.

PRAÇA, Fabiola S. G. METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA: ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E OS DESAFIOS PARA REDIGIR O TRABALHO DE CONCLUSÃO. **Diálogos Acadêmicos**, v. 8, n. 1, p. 72-87, jan-jul 2015.

PRAÇA, Fabíola S. G. Metodologia da pesquisa científica: organização estrutural e os desafios para redigir o trabalho de conclusão. **Diálogos Acadêmicos**, v. 08, n. 01, p. 72-87, jan jul 2015. ISSN 0486-6266.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS. Comunicado - AEDAS - Betim. **Ministério Público Federal**, 2019. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/docs/comunicado-aedas-betim/view>. Acesso em: 09 dezembro 2021.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS. Comunicado - Assessoria_Técnica-Brumadinho. **Ministério Público Federal Minas Gerais**, 2019. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/docs/comunicado-assessoria_tecnica-brumadinho/view. Acesso em: 09 dezembro 2021.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS. COMUNICADO 12-Resultado da escolha regi_o 4.pdf. **Ministério Público Federal**, 2019. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/docs/2019/comunicado-12-resultado-da-escolha-regi_o-4.pdf/view. Acesso em: 09 dezembro 2021.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS. COMUNICADO 15 -Resultado da Escolha - Regiao 5.pdf. **Ministério Público Federal**, 2019. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/docs/comunicado-15-resultado-da-escolha-regiao-5.pdf/view>. Acesso em: 09 dezembro 2021.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS. COMUNICADO n ° 10 - Resultado da Escolha - Região 3 -. FINAL.pdf. **Ministério Público Federal**, 2019. Disponível em: COMUNICADO n ° 10 - Resultado da Escolha - Região 3 -. FINAL.pdf. Acesso em: 09 dezembro 2021.

QUEM SOMOS. **MAB - Movimentos de Atingidos por Barragens**, 1980. Disponível em: <https://mab.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 02 agosto 2021.

RONCONI, Reginaldo L. N. **Habitações contruídas com gerenciamento pelos usuários, com organização da força de trabalho em mutirão (O prgograma FUANPS Comunitário)**. São Paulo: [S.n.], 1995. 1-299 p. Dissertação de Mestrado em Arquitetura.

SANT'ANA, Ruth B. D. Autonomia do Sujeito: As Contribuições Teóricas de G. H. Mead. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, 25, 2009. 467-477.

SANTOS, Mariana C. D. O conceito de "atingido" por barragens - direitos humanos e cidadania. **Direito & Práxis**, Rio de Janeiro, v. 06, n. 11, p. 113-140, 2015.

SENNA, G. M.; CARNEIRO, K. O Deslocamento Forçado das pessoas atingidas pelo desastre de Fundão, em Gesteira Velho, Barra Longa/MG: o Plano Popular do Reassentamento Coletivo para a reparação às vulnerabilidades geradas. n: **18º Seminário sobre Economia Minerária, 2019**, Diamantina, 2019. 21. Disponível em: https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2019/D18_490.pdf. Acesso em: 13 junho 2021.

SENNA, Gabriel D. M. **Uma Cartografia do Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira/MG: imersão em uma construção coletiva - comunidade atingida, assessoria técnica e universidade**. Ouro Preto: [S.n.], 2019.

SOUZA, Marcelo L. D. Autogestão, "autoplanejamento", autonomia: atualidade e dificuldades das práticas espaciais libertárias dos movimentos urbanos. **Cidades**, v. 9, n. 15, p. 59-93, 2012.

SOUZA, Maressa F. E. **Modos de vida e modos de habitar em moradias autoconstruídas**: um estudo nos bairros Nova Viçosa e Posses, em Viçosa - MG. Viçosa - MG: [S.n.], 2017. Tese (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo).

SOUZA, Tatiana R. D.; CARNEIRO, Karine G. O Direito das "Pessoas Atingidas" à Assessoria Técnica Independente: O Caso de Barra Longa (MG). **Sapiência**, v. 8, n. 2, p. 187-209, 2019.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina**: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e as novas dependências. Tradução de Lígia Azevedo. 1ª. ed. São Paulo: Elefante, 2019. 192 p. ISBN 978-85-93115-45-5.

TAGATIBA, Luciana; TEIXEIRA, Ana C. C. Efeitos combinados dos movimentos de moradia sobre os programas habitacionais autogestionários. **Revista de Sociologia e Política**, v. 24, n. 58, p. 85-102, junho 2016.

TIBO, Geruza L. D. A.; LINHARES, Juliana; NASCIMENTO, Denise M. **Análise da autoconstrução a partir de suas práticas**. III Seminário Nacional sobre urbanização de favelas - URBFAVELAS. Salvador: [s.n.]. 2018. p. 1-18.

TURRIONI, João B.; MELLO, Carlos H. P. **METODOLOGIA DE PESQUISA EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**. Itajubá: [S.n.], 2012.

VAINER, Carlos B. Conceito de "atingido": Uma revisão do debate. In: ROTHMAN., Franklin D.; (ORG) **Vidas Alagadas - conflitos socioambientais, licenciamento e barragens**. 1ª. ed. Viçosa: UFV, 2008. p. 39-63.

ZHOURI, Andréa *et al.* O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social. **Ciência e Cultura**, São Paulo, jul./set. 2016. 36-40.

APÊNDICE A - PERGUNTAS UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS COM MEMBROS DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS

1. Como é o primeiro contato com a comunidade?
2. Quantas reuniões em média são feitas com os atingidos?
3. Quais são os profissionais além de arquitetos que fazem parte da assessoria?
4. Quais são os canais de comunicação com a comunidade?
5. Qual a metodologia utilizada nesses contatos com a comunidade?
6. Como a assessoria entende a autonomia do sujeito em seus processos?
7. Qual é o produto final acordado com a comunidade? Existe algum prazo estipulado para a entrega deste produto?
8. Como se insere a autogestão na atuação da assessoria?